



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 - Centro - CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 - 5044 ou 3582-3744.

DATA, HORA vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2025, às 17h, na Sede da Previdência Municipal, Rua Inácio Ribeiro, 696 Santa Rita do Passa Quatro/ SP.

PRESENTES: Diretoria Executiva, Membros do Conselho Administrativo

PAUTA: Apresentada pela Diretoria Executiva SANTA RITA PREV Balancetes e investimentos do mês de janeiro de 2025, Balanços de encerramento 2024.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - SANTA RITA PREV

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2025, às 17:00 horas, na sala de reuniões do Santa Rita Prev, os integrantes do Conselho Administrativo e Fiscal, junto a Diretoria Executiva, reuniram-se para tratar dos seguintes assuntos: tomamos ciência das aplicações financeiras, analisamos e validamos todas as movimentações e peças contábeis do Balanço do exercício de 2024, o qual foi aprovado por todos; o retorno positivo da carteira obtivemos 1,38%, enquanto que a meta atuarial no acumulado, 0,60%, tratamos da questão, tendo em vista o fechamento da Agência Bancária do Banco SANTANDER de Santa Rita, onde temos recursos no montante de um pouco mais que o valor de "CINCO MILHOES" que será resgatado, pois por unanimidade entendemos não fazer sentido termos nossos recursos aplicados em agência de outra cidade; também por decisão unânime, deliberamos por aplicar o recurso resgatado no BANCO DO BRASIL, agência de SANTA RITA, que serão realocados em renda fixa na referida Instituição; fechando o mês de janeiro com o Patrimônio de R\$212.766.870,26 (duzentos e doze milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e vinte e seis centavos); Selic a 13,25% nos indica que a renda fixa nos deixa tranquilos pra proteção da carteira previdenciária; os repasses de contribuições de obrigação da Prefeitura Municipal encontra-se em dia, assim como o parcelamento; após verificação dos balancetes apresentados, ficam aprovados por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, eu Ana Lucia de Lima Santoro, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, Diretoria Executiva, pelo Conselho Administrativo e demais presentes.

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DATA: 25/02/2025

ANA LÚCIA DE LIMA SANTORO

ELIS REGINA SOARES DOS SANTOS PELEGRINI

FERNANDA PETROCÍNIO KROKOIZ

JOSÉ GERALDO RAMOS SEGATO

RODRIGO CARMELINDO



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

DATA, HORA quatro dias do mês de fevereiro de 2025, às 17h, na
Sede da Previdência Municipal, Rua Inácio Ribeiro, 696
Santa Rita do Passa Quatro/ SP.

PRESENTES: Diretoria Executiva, Membros do Conselho Administrativo

PAUTA: Apresentada pela Diretoria Executiva do SANTA RITA PREV
Balancetes e investimentos do mês de dezembro de 2024.

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - SANTA RITA PREV (janeiro
transferida para fevereiro)**

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2025, às 17:00 horas, na sala de reuniões do Santa Rita Prev, os integrantes do Conselho Administrativo , junto a Diretoria Executiva, reuniram-se, conforme estava previsto para 28/01/2025, porém por questões de demanda de serviço, calculo do reajuste aos aposentados e pensionistas / Lei 219/2025, a qual foi postergada para hoje 04/02, para tratar dos seguintes assuntos: iniciamos com a questão do reajuste salarial concedido pelo Prefeito Municipal, no valor de R\$100,00(cem reais) onde o valor incidiu sobre as referências, com reflexos nos demais benefícios como quinquênios e sexta-parte ou direito adquirido para cada funcionário, sendo necessário fazer o aumento aos aposentados da paridade, aplicando em cada referência o valor concedido, portanto o **aumento** não foi linear, como seria reajuste por índice aos demais aposentados e pensionistas o valor de R\$ 100,00 será pago pelo cofre da prefeitura, já que a lei previdenciária proíbe expressamente **abonos**, o Instituto teve o impacto de 5,11% por cento de aumento na folha de janeiro; foi apresentado o balancete e todas as planilhas referentes as aplicações, rendimentos positivos e negativos referentes ao mês de dezembro, com saldo patrimonial de R\$209.605.438,45 (duzentos e nove milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos); apesar do rendimento ter sido positivo, não foi suficiente para bater meta atuarial, devido a renda variável ter tido grandes oscilações de setembro a dezembro puxando os rendimentos da carteira negativamente; onde de meta atuarial obtivemos 7,20%, contra 10,21 de meta acumulada; em contrapartida o patrimônio previdenciário cresceu em



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 - Centro - CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 - 5044 ou 3582-3744

torno de 10,41% em relação ao exercício anterior, o equivalente à R\$ 19.762.972,51.; quanto ao repasse de contribuições vindos da Prefeitura Municipal encontra-se atualizado; após verificação dos balancetes apresentados, ficam aprovados por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, eu Ana Lucia de Lima Santoro, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, diretoria Executiva, pelo Conselho Administrativo e demais presentes.

Ana Lucia de Lima Santoro

Adriano
Elin
Amorim

José Carlos
Osório



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita de Passa Quatro**

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DATA: 04/02/2025

ANA LÚCIA DE LIMA SANTORO

ELIS REGINA SOARES DOS SANTOS PELEGRINI

FERNANDA PETROCÍNIO KROKOIZ

JOSÉ GERALDO RAMOS SEGATO

RODRIGO CARMELINDO



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

DATA, HORA vinte e cinco dias do mês de março de 2025, às 17h, na
Sede da Previdência Municipal, Rua Inácio Ribeiro, 696
Santa Rita do Passa Quatro/ SP.

PRESENTES: Diretoria Executiva, Membros do Conselho Administrativo

PAUTA: Apresentada pela Diretoria Executiva do SANTA RITA PREV
Balancetes e investimentos do mês de fevereiro de 2025.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - SANTA RITA PREV

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2025, às 17:00 horas, na sala de reuniões do Santa Rita Prev, os integrantes do Conselho Administrativo e Fiscal, junto a Diretoria Executiva, reuniram-se para tratar dos seguintes assuntos: iniciamos a reunião conversando sobre o quanto o mês de fevereiro foi desafiador, principalmente quanto a questão de bater a meta de retorno no mês que ficou em 0.37%, enquanto a meta de IPCA mais 5,20 %, foi de 1.72%, no acumulado a carteira previdenciária esta com 1,76% e o acumulado do ano 2,33%; mesmo com muita instabilidade financeira continuamos com as aplicações em sua grande maioria em renda fixa para proteger a carteira financeira que fechou com o valor de R\$213.785.360,83 (duzentos e treze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), esse mês a renda variável apresentou uma pequena melhora, a valorização positiva da carteira em relação ao mês anterior foi de R\$1.523.518,83; a diretoria executiva nos apresentou toda movimentação financeira e relatórios financeiros do instituto e as mesmas são aprovadas por todos os integrantes do Conselho Administrativo; quanto ao repasse de contribuição da Prefeitura Municipal e Câmara, encontram-se atualizados; após verificação dos balancetes apresentados, ficam aprovados por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, eu Ana Lucia de Lima Santoro, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, diretoria Executiva, pelo Conselho Administrativo e demais presentes.

[Handwritten signatures]



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 25/03/2025

ANA LÚCIA DE LIMA SANTORO

ELIS REGINA SOARES DOS SANTOS PELEGRINI

FERNANDA PETROCÍNIO KROKOIZ

JOSÉ GERALDO RAMOS SEGATO

RODRIGO CARMELINDO



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-23.

Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

DATA, HORA vinte e nove dias do mês de abril de 2025, às 17h, na
Sede da Previdência Municipal, Rua Inácio Ribeiro, 696
Santa Rita do Passa Quatro/ SP.

PRESENTES: Diretoria Executiva, Membros do Conselho Administrativo

PAUTA: Apresentada pela Diretoria Executiva do SANTA RITA PREV
Balancetes e investimentos do mês de março de 2025.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - SANTA RITA PREV

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2025, às 17:00 horas, na sala de reuniões do Santa Rita Prev, os integrantes do Conselho Administrativo e Fiscal, também presentes, junto a Diretoria Executiva, reuniram-se para tratar dos seguintes assuntos: Diretoria Executiva nos informou quanto o novo PDV concedido pela Prefeitura Municipal, mas ainda não temos a totalidade de aposentadorias, para então sabermos qual impacto irá causar nas contas do Instituto; as aplicações em sua maioria em renda fixa para obter retornos satisfatórios que nos traz a taxa SELIC, hoje no patamar de 14,25% , fechando o mês março com o Patrimônio de R\$215.682.531,60 (duzentos e quinze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos); o Banco Santander encerrou as atividades de Agencia aqui em Santa Rita, portanto o Instituto, junto aos conselheiros decidiram por bem, fechar a conta no referido Banco e fazer o resgate da aplicação, mas estamos tendo dificuldades em realizar o resgatar em sua totalidade, já que o Gerente da Conta criou uma série de objeções em relação à transferência dos recursos para a Instituição Banco do Brasil, a Diretoria providencia a atualização cadastral para dar continuidade à transferência; diretoria executiva nos mantém informados quanto toda movimentação financeira do instituto e as mesmas são aprovadas por todos os integrantes do Conselho Administrativo; quanto ao repasse das contribuições da Prefeitura Municipal encontra-se atualizado; após verificação dos balancetes apresentados, ficam aprovados por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, eu Ana Lucia de Lima Santoro, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, diretoria Executiva, pelo Conselho Administrativo e demais presentes.



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 29/04/2025

ANA LÚCIA DE LIMA SANTORO

ELIS REGINA SOARES DOS SANTOS PELEGRINI

FERNANDA PETROCÍNIO KROKOIZ

JOSÉ GERALDO RAMOS SEGATO

RODRIGO CARMELINDO



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

DATA, HORA vinte e sete dias do mês de maio de 2025, às 17h, na
Sede da Previdência Municipal, Rua Inácio Ribeiro, 696
Santa Rita do Passa Quatro/ SP.

PRESENTES: Diretoria Executiva, Membros do Conselho Administrativo

PAUTA: Apresentada pela Diretoria Executiva do SANTA RITA PREV
Balancetes e investimentos do mês de abril de 2025,PDV.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - SANTA RITA PREV

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2025, às 17:00 horas, na sala de reuniões do Santa Rita Prev, os integrantes do Conselho Administrativo e Fiscal, junto a Diretoria Executiva, reuniram-se para tratar dos seguintes assuntos: iniciamos a reunião tomando ciência de todos os pedidos protocolados para aderir o PDV, até o momento 14 pedidos foram protocolados e apenas 5 pedidos foram finalizados para serem incluídos na folha de pagamentos referente ao mês de maio, a diretora financeira explica que o PDV, programa de incentivo à aposentadoria tende aumentar a folha de pagamento já no patamar de R\$ 1.159.712,27, sendo que estes já estão contabilizados no Cálculo Atuarial entregue em meados de abril, o qual manteve alíquotas de aporte no patamar de 12,12%conforme prevê lei 146/2021; o repasse mensal da prefeitura e câmara no sua totalidade R\$ 1.275,765,98, conseguem suprir o pagamento da folha de aposentados e pensionistas com as atuais alíquotas, e portanto não houve necessidade de revisão; quanto ao Patrimônio do Instituto totalizamos o valor de R\$219.226.279,83 (duzentos e dezenove milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), a meta/mês de Abril 0,83%, foi superada pelo retorno da carteira que obtivemos 1,42% ,ultrapassada com 0,59%,o gerente da conta do Banco Santander continua criando obstáculos para realizarmos a retirada total da aplicação no valor de R\$5.689.032,48(cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) que permanecem aplicados no referido Banco, forçando assim a Diretoria Executiva ir pessoalmente na Agência Bancaria do Santander que tem sede na cidade vizinha de PORTO FERREIRA; diretoria executiva nos mantém informados quanto toda movimentação financeira do instituto e as mesmas são aprovadas por todos os integrantes do Conselho Administrativo; quanto ao repasse das contribuições da Prefeitura Municipal encontra-se atualizado; após verificação dos balancetes apresentados, ficam aprovados por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, eu Ana Lucia de Lima Santoro, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, diretoria Executiva, pelo Conselho Administrativo e demais presentes.

[Assinaturas manuscritas em azul]



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita de Passa Quatro**

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 27/05/2025

ANA LÚCIA DE LIMA SANTORO

ELIS REGINA SOARES DOS SANTOS PELEGRINI

FERNANDA PETROCÍNIO KROKOIZ

JOSÉ GERALDO RAMOS SEGATO

RODRIGO CARMELINDO



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo**

Rua Inácio Ribeiro, 696-Centro-CNPJ 07.182.887/0001-25
Fone/Fax (19) 3582 3744 ou 3584 5044

DATA, HORA, aos dois dias do mês de julho de 2025, às 17h, na Sede da Previdência Municipal, na Rua Inácio Ribeiro, nº 696, Santa Rita do Passa Quatro/SP.

PRESENTES: Diretoria Executiva, Membros do Conselho Administrativo, Membros do Conselho Fiscal, Membros do Comitê de Investimentos, Prefeito Municipal Marcelo Simão e seus assessores Ronaldo Barioni Eluf e Pedro Henrique Lolli Comisso.

PAUTAS: Apresentada pela Diretoria Executiva do SANTA RITA PREV, Balancetes e Despesas com a Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas. Apresentação um novo Cálculo Atuarial realizada pela Prefeitura.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – SANTA RITA PREV

Aos dois dias do mês de julho de 2025, às 17h00min, reuniram-se na sala de reuniões do Santa Rita Prev, os integrantes do Conselho Administrativo, Fiscal, Comitê de Investimentos, junto a Diretoria Executiva, Prefeito Municipal e seus assessores para tratar dos seguintes assuntos: O Santa Rita Prev recebeu visita in loco do Tribunal de Contas/TCE, foi sugerido novas normativas para os consignados visando maior segurança e transparência. As contas de 2024 já foram enviadas para análise ao TCE. Foram apresentados os balancetes do mês de maio os mesmos foram analisados e aprovados por unanimidade por todos os conselheiros presentes, os rendimentos foram satisfatórios levando a bater a meta de 4,88%, fechando em 5,40%, o Patrimônio ultimou o referido mês em R\$ 222.567.274,86. Foram finalizadas dezessete aposentadorias decorrentes ao PDV – Plano de Demissão Voluntária. O repasse de contribuição e o parcelamento da Prefeitura encontram-se em dia. Em seguida o Superintendente Domingos fez uma breve explicação sobre o motivo da presença do prefeito na reunião: que a Prefeitura realizou um novo cálculo atuarial e que maiores detalhes o prefeito iria explanar, Domingos se posicionou a favor do Prefeito. Aberta a palavra o Sr Prefeito Municipal Marcelo Simão expos sobre as dificuldades financeiras da Prefeitura, argumentou que tais dificuldades são por conta do decréscimo de receitas e repasses, sem maiores detalhes. Que por conta das dificuldades financeiras da Prefeitura está buscando soluções viáveis para o município, pois, falta recursos na saúde e educação e que o Instituto de Previdência está em situação muito confortável. Ressaltou que acompanha o Sta Rita Prev a mais de vinte anos e presenciou nesse período o desempenho da Solange, servidores e dos Conselheiros, que conseguiram sanar um déficit de 16 milhões do governo

Eluf

[assinatura]

[assinatura]



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo**

Rua Inácio Ribeiro, 696-Centro-CNPJ 07.182.887/0001-25
Fone/Fax (19) 3582 3744 ou 3584 5044

anterior. Que o Instituto vem sendo muito bem administrado, que hoje possui uma saúde financeira muito boa. Diante de tais dificuldades o Prefeito resolveu contratar um profissional/atuário para elaborar novos cálculos atuariais, perguntado pela Conselheira Renata sobre o contrato do profissional o Prefeito e o Assessor Pedro informaram que conheceu o mesmo através da Prefeitura de Tambaú, que pagou pelo serviço R\$ 4.500,00, que a data base foi de 30/11/2024 a 31/12/2024, que as premissas utilizadas foram diferentes das utilizadas pelo atuário contratado pela Sta Rita Prev e que o contratado realizou os serviços em 20 dias. O Prefeito disse que desconhecia os "números" apresentados pelo atuário do Sta Rita Prev e se surpreendeu com os resultados. Disse que o atuário por ele contratado é um dos melhores do país, que agora em junho ministrou curso para mais de 100 agentes de fiscalização, auditores e alguns conselheiros dos tribunais de contas do Estado, é um profissional que faz consultoria para o Ministério da Previdência, tem um curriculum diferenciado, sendo de muita competência e reconhecimento em seu meio, Superintendente Domingos também fez menção aos atributos do atuário. Perguntado por Renata ao Prefeito onde teve acesso aos dados para que esse novo cálculo fosse elaborado, visto que o Instituto não fora informado desse estudo, respondeu que o estudo está feito e que trouxe para cada um dos presentes. A Conselheira Renata disse que temos os cálculos e que ele poderia ter acesso a qualquer hora.

Prefeito: O que acontece? O Instituto tem um atuário que faz os cálculos todos os anos e aí quando esse atuário que nós contratamos fez esse cálculo para o município, para que a gente possa ter essa informação, ele trouxe divergências entre os cálculos. Então aqui apresentamos uma análise comparativa, "bem resumida" das avaliações atuariais.

Chamada de Fonte 1 o cálculo atuarial contratado pelo Sta Rita Prev e realizado pelo Instituto ETA.

Chamada de Fonte 2 o cálculo atuarial contratado pela Prefeitura e realizado pela empresa MAGMA.

Prefeito: destaco que a base de dados foi a mesma utilizada para o Instituto, a base de dados de 30 de novembro/2024 e data focal de 31/12/2024. Menciona as datas de elaboração: o do Instituto em fevereiro de 2025 e o da Prefeitura em maio de 2025.

Conselheiros perguntam novamente quem passou a base de cálculo? Assessor Pedro responde que utilizaram o banco de dados de novembro/2024, a mesma massa de servidores, tanto ativos quanto inativos. Que tem ciência que após esse

Elin

A

[Handwritten signature]



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo**

Rua Inácio Ribeiro, 696-Centro-CNPJ 07.182.887/0001-25
Fone/Fax (19) 3582.3744 ou 3584.5044

período “chegou mais gente”, tanto ativos quanto inativos, então a situação pode mudar.

Conselheiros Fábio e Júnior dizem que o estudo é muito complexo e questionam o porquê esse atuário não veio pessoalmente explicar o cálculo.

Prefeito, nós tivemos essa informação e estamos aqui passando para vocês, temos preocupação muito grande com boatos que podem vir a se espalhar. Tudo se deturpa, tudo se confunde. Então nossa preocupação era sentar com a Solange, que é a nossa grande profissional e com o Domingos que com certeza está conosco e nos acompanha. O Domingos sabe que eu faço elogios a ele merecidos a todo lugar. Então realizamos uma reunião com atuário, vereadores para que não chegassem informações distorcidas. O atuário está a nossa disposição para vir aqui, é só chamar. Estamos promovendo essa reunião e caso necessário ele fará uma apresentação.

E ele aponta aqui algumas diferenças no tal material que a gente não imaginava, mas estão aqui lembradas, que é o seguinte: Fonte 1 ele não inclui a geração futura. A Fonte 2 inclui a geração futura. Prefeito questiona a razão da não inclusão da Fonte 1, diz que o atuário não considerou os servidores que aposentaram e não considerou a reposição deles, informa que contratou perto de 150 servidores em sua gestão. Conselheiros dizem ser necessário tal reposição. Prefeito: A Prefeitura só tem que aumentar a prestação de serviços. E essas pessoas, esses novos contratados, contribuirão a vida profissional deles para o Instituto. 10, 20, 30 anos, né? É esse atuário que fez para o Instituto, ele não considera isso, essas contribuições. E o segundo considera.

Gestora do Instituto esclarece que a Portaria MPS Nº 3.811/2024 entrou em vigor na data de sua publicação em 13/12/24, portanto em nosso cálculo não foi considerada pois, não era permitido, diferente do cálculo da Fonte 2 que fora elaborado em maio de 2025 considerando essa portaria já vigente. Explica que o contrato considerou a data base de novembro de 2024, portanto as premissas utilizadas são anteriores a portaria. Acrescenta que as premissas são encaminhadas tempestivamente, pois o atuário não tem só esse Instituto para atender e tem que cumprir os prazos conforme reza os contratos.

Prefeito questiona o apontamento da Fonte 1 sobre o percentual médio que os servidores trazem do INSS, estima que 5% da aposentadoria virão do INSS, o que equivale o servidor trabalhou apenas um ano e meio fora da prefeitura. Já a Fonte 2 adotou um percentual de 10%, foi conservador, ou seja, ter laborado fora da

Elin

[Handwritten signature]



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita de Passa Quatro
Estado de São Paulo**

Rua Inácio Ribeiro, 696-Centro-CNPJ 07.182.887/0001-25
Fone/Fax (19) 3582.3744 ou 3584.5044

prefeitura por três anos. Diz o Prefeito que a nossa média é bem maior 20% e que o INSS tem obrigação de repor o Instituto.

Prefeito: Quanto a média do período contributivo: o atuário do Instituto, o fator fonte 1, ele usa a média de todo o período contributivo acrescida de 2% por ano extra. O impacto geralmente resulta em um benefício inicial menor, o que reduziria o déficit. No entanto, o efeito é muito menor que o da geração futura. A fonte 2, o nosso atuário, o que ele calculou? O último mês trabalhado fazendo uma média de 80% desse valor como primeira aposentadoria, sendo mais conservador de um valor mais alto que seria mais prejudicial para o Instituto. No cálculo do atuário do Instituto ele adota critérios mais precisos: exemplo tenho dez para aposentar, considero que os dez irão aposentar nesse ano. O atuário da Prefeitura considera um ano a mais para que esse servidor peça sua aposentadoria, espera que contribua por mais um ano.

Prefeito falou sobre o abono permanência, que o servidor do município tem característica diferenciada, quer continuar trabalhando e goza dos cinco anos do abono permanência que tem direito, acarretando despesa à Prefeitura. Mas se ele ficou gerou mais cinco anos de contribuição ao Instituto.

Prefeito citou que no quadro demonstra que se tem 125 servidores aptos a aposentar e que mesmo com o PDV aposentaram somente em torno de 15.

Prefeito: sobre tabela de biometria, diz que Fonte 1 considerou o IBGE de 2022, enquanto Fonte 2 considerou de 2023 como premissas de vida funcional, da expectativa de vida das pessoas.

Prefeito, concluindo: com essas premissas, com essas diferenças aqui mostradas, foram apresentados dois cálculos:

Fonte 1: apresenta um déficit de R\$ 66.294.995,82.

Fonte 2: apresenta um déficit de R\$ 7.753.875,64.

A diferença de um déficit para o outro é de mais de R\$ 58.000.000,00

Conselheiros (todos) apontam que as metodologias utilizadas foram diferentes que tem que ver a metodologia correta, avaliar expectativa e realidade.

Prefeito afirma que a metodologia foi a mesma, porém as premissas que foram diferentes.

Superintendente Domingos: Essa é a portaria 3811/2024 que dá o direito de ser utilizado essas premissas que o atuário do prefeito utilizou. Conselheira Renata: Então aí depende do jeito. Agora isso que é importante. Tem dados, mas tem que usar isso de forma diferente.

Elin *f* *[assinatura]* *[assinatura]*



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita de Passa Quatro
Estado de São Paulo**

Rua Inácio Ribeiro, 696-Centro-CNPJ 07.182.887/0001-25
Fone/Fax (19) 3582.3744 ou 3584.5044

Conselheira Ana Lúcia: Por que tudo isso? Qual o motivo de modificar o que está dando certo?

Prefeito: Disse que o Instituto está sadio e que repassa hoje um aporte de 4.300.000,00, que não há necessidade de repor todo esse valor ao Instituto, que a responsabilidade maior em suprir as aposentadorias e pensões é da prefeitura e caso seja preciso suprir as necessidades do Instituto faria um cheque todo final do mês.

Prefeito: Hoje o instituto aplica muito bem seus recursos. De janeiro a maio, o instituto teve uma receita de aplicação de 14 milhões de reais. O que dá 2 milhões e 800 mil reais por mês de rendimentos. Ai teve mais 350 mil por mês de aporte. Teve mais 110 mil por mês de prestação daquele parcelamento que a prefeitura vem pagando com juros altíssimos de 1% ao mês mais correção. É bom para o instituto. Isso hoje está em torno de 110, 115 mil a parcela. E tem mais o recolhimento de todos os servidores municipais que chega em torno de 200 mil reais e parte patronal.

Prefeito: O que significa isso? Nós temos um rendimento muito bom, graças a Deus. O instituto tem hoje aplicado 222 milhões de reais. O que dá quase 3 milhões de renda por mês. Tem mais a contribuição previdenciária para o instituto. E mais aporte, 650 mil reais por mês, e mais 110, 120 mil por mês de prestação. Isso aí passa de chegar perto de 4 milhões de reais por mês de renda para o instituto. As despesas com aposentadorias e pensões giram em torno de 1.200.000,00.

Conselheira Elis: Pergunta aos representantes do executivo qual o valor total dos repasses, qual a receita do Instituto com os repasses da Prefeitura, salienta que é importante que essa receita garanta a despesa do mês. É bacana a gente fazer essa colocação, porque o que está lá no banco é patrimônio do Instituto, pois nosso dever aqui é garantir os direitos previdenciários dos servidores ativos, inativos e pensionistas. Considerando que a folha de pagamento é de 1.186.000,00, mais os servidores que aderiram ao PDV e a arrecadação gira em torno de 1.200.000,00 está equilibrado, mas praticamente o que entra quase não supre a despesa da folha. Perguntado ao Prefeito o que daria para se fazer a resposta foi: vocês deverão utilizar os rendimentos das aplicações para suprir o déficit.

Prefeito: insiste que temos sim que considerar os 222 milhões das contas. Os conselheiros (todos) acordam que este é um patrimônio do Instituto e que ele é intocável, esse patrimônio garante a saúde financeira do Instituto.

Elis



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita de Passa Quatro
Estado de São Paulo**

Rua Inácio Ribeiro, 696-Centro-CNPJ 07.182.887/0001-25
Fone/Fax (19) 3582.3744 ou 3584.5044

Prefeito: Diz isso aqui não é subjetivo, aqui é objetivo, aqui é matemática pura, da forma conservadora que foi feita o novo cálculo que nesse novo cálculo esse aporte é muito alto e o Instituto não precisa desse aporte de 4 milhões e 200 mil por ano. O Instituto precisa de muito menos. Para ficar viável. Para ficar superavitário, sem problema algum de saúde financeira.

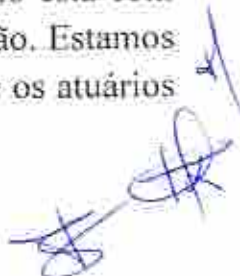
Perguntado ao Prefeito sobre essa conclusão ele diz que foi baseado no cálculo atuarial contratado por ele, mas que não descarta a possibilidade de ouvir o atuário do Instituto. Que inclusive a Solange falou em reunião com o atuário do prefeito que teriam que ouvir o posicionamento do primeiro atuário. Que qualquer um pode estar errado.

Solange faz a colocação da questão ética entre os profissionais atuários o que acontece o nosso contrato é que ele prevê o que nós temos hoje que o próprio prefeito está falando uma situação confortável a caminho do superávit, o contrato que deu certo e aí no meio do caminho o outro atuário não vai falar do serviço do outro. Então, assim, seria uma questão ética. Um usou uma premissa o outro usou a outra. O nosso, extremamente conservador sim, porque a preocupação dele é conseguir o que ele está conseguindo. Conforme vocês verificaram que a gente tem uma reserva significativa em relação até a outros municípios e por conta disso ele, atuário nosso contratado de fato, não discutiu o cálculo apresentado por outro atuário. O cálculo está aqui o prefeito está apresentando, vocês têm capacidade de analisar, a gente entende que é uma empresa idônea o atuário seja idôneo, como o Prefeito descreveu, então são dois trabalhos diferentes. Um não vai contrariar o outro, com certeza. A proposta a obrigatoriedade da portaria utilizada sobre a considerar geração futura, entendendo, ainda não tem resultados, fala da Diretora Solange.

Prefeito: insiste que no contrato do instituto com o atuário tem a obrigação dele prestar assessoria para o instituto e ele se recusou a fazer uma análise.

Solange: O atuário se propôs a fazer um vídeo conferência para esclarecimentos com todos, portanto ele não se furtou de suas responsabilidades, agora vir pessoalmente ele não se dispôs nesse momento, alega que atente vários estados.

Prefeito: entendeu que o atuário se negava a vir fazer a análise. Tomara que ele faça pois se assim ficar ele coloca o Instituto numa posição muito favorável e esse aporte está fazendo falta aos cofres do município. Diz que o município está com um déficit em mais de 2 milhões de reais. Justifica queda na arrecadação. Estamos aportando hoje esse valor que não é mais necessário. Que bom seria se os atuários entrassem em acordo para abrir mão de boa parte desse aporte.

Elin  



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita de Passa Quatro
Estado de São Paulo**

Rua Inácio Ribeiro, 696-Centro-CNPJ 07.182.887/0001-25
Fone/Fax (19) 3582 3744 ou 3584 5044

Conselheira Renata: Então para sanar as dívidas da Prefeitura o Senhor usaria o dinheiro do Instituto? Prefeito responde que sim. Conselheiro acrescenta que não é porque temos saldo no banco que vamos deixar de alimentar esse saldo, zelar por ele. Pergunta se não tem outro caminho a tomar, inclusive sobre dispensar cargos de confiança. O prefeito diz: nós vamos tirar de outros setores, as horas extras e insalubridade. Conselheira Renata: o senhor joga a culpa no Instituto? Prefeito diz para não entrar em questões políticas.

Conselheira Elis: Sugere a contratação de um terceiro atuário para fazer uma contraprova. Explica que os Conselheiros são qualificados que não defendem nem o Instituto nem a Prefeitura, que estão ali para fazer o que é certo pois, respondemos as nossas decisões com o nosso CPF, daí a importância em uma terceira opinião.

Perguntado ao Prefeito qual seria a dedução da proposta apresentada, ele responde que de 12,12% passaria a repassar um aporte de 1,2%. Os conselheiros apontaram que com esse repasse o Instituto não conseguiria fazer a folha sem onerar o patrimônio aplicado. Prefeito: disse que teria outro caminho, fazer a segregação de massa, não quero, mas posso utilizar esse meio. O Assessor Pedro diz que os antigos receberiam pela prefeitura e os novos se manteriam com os recursos do Instituto. Falou em promessas de reajustes salariais, de custos da prefeitura com remédios, que tem que mudar o cálculo, que o Instituto não precisa desse dinheiro agora, que a segregação em massa é uma possibilidade se não houver acordo.

Conselheira Neide pergunta a posição dos vereadores, visto que o assunto foi pauta em reunião entre executivo, gestão do Instituto e vereadores. O prefeito alegou que fez a reunião na Câmara primeiro para evitar conversas paralelas. Que não vai se indispor com os vereadores, mas que eles têm a responsabilidade de tomar as melhores decisões.

Conselheira Neide esclarece que os vereadores geralmente querem ouvir o Conselho por se tratar de assunto complexo, e terão que estar seguros para dar tal orientação.

Diante da grande diferença entre os cálculos, dos fatos narrados e por tratar de um assunto de alta complexidade ficou decidido em comum acordo que o Instituto deverá fazer a contratação de um novo atuário para realizar o cálculo atuarial.

Nada mais havendo a tratar, eu Elis Regina Soares dos Santos Pelegrini, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, diretoria Executiva, pelo Conselho Administrativo e demais presentes.

Handwritten signature: Huckay

Handwritten signature: Elis Regina Soares dos Santos Pelegrini

Handwritten signature: Elis Regina Soares dos Santos Pelegrini
Elis

Handwritten signature: Galvão Salgueiro

Análise Comparativa das Avaliações Atuariais

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO (RPPS)

Introdução

Contexto: Análise de duas avaliações atuariais para o RPPS com a mesma data focal (31/12/2024), mas com resultados drasticamente diferentes.

Objetivo: Identificar as principais diferenças metodológicas, entender o impacto no resultado e defender a posição mais vantajosa para a Prefeitura.

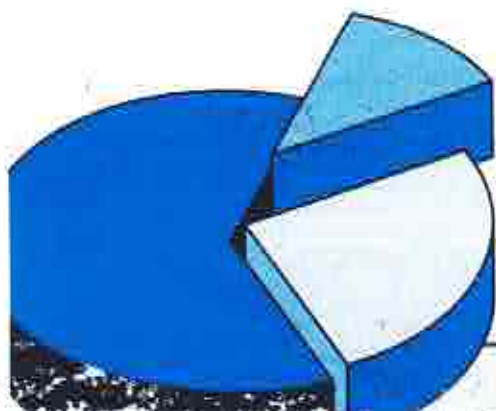
- Avaliação Atuarial Dezembro - 2024 (Fonte 1) - ETA Atuarial
- Avaliação Atuarial Dezembro - 2024 (Fonte 2) - Magma Assessoria

FONTE 1

- Data base: 30/11/2024
- Data focal: 31/12/2024
- Elaborada em: 17/02/2025

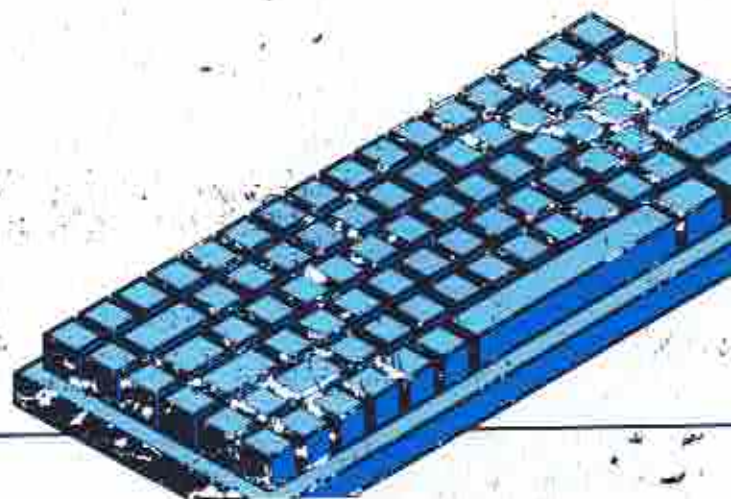
FONTE 2

- Data base: 30/11/2024
- Data focal: 31/12/2024
- Elaborada em: 23/05/2025



Fator Chave 1 - Geração Futura

- **GERAÇÃO FUTURA** - REPOSIÇÃO DE SEGURADOS, QUE CONSIDERA A PROJEÇÃO DE NOVOS SERVIDORES PARA SUBSTITUIR AQUELES QUE SE APOSENTARAM OU FALÊCERAM. ESSA HIPÓTESE PODE IMPACTAR O RESULTADO ATUARIAL DOS RPPS E O DIMENSIONAMENTO DE SEUS PLANOS DE CUSTEIO. A RESOLUÇÃO CNRPPS/MPS Nº 5, DE ABRIL DE 2024, ESTABELECEU DIRETRIZES PARA A APLICAÇÃO DESSA HIPÓTESE, RESTAURANDO A COMISSÃO PERMANENTE DE ATUÁRIA, VINCULADA AO CONAPREV, COMPOSTA POR REPRESENTANTES DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA, DIRIGENTES DE REGIMES PRÓPRIOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E ENTIDADES ASSOCIATIVAS. ESSA COMISSÃO ANALISOU E DISCUTIU A PREMISSE DE REPOSIÇÃO, CUJAS DELIBERAÇÕES FORAM ENCAMINHADAS AO CNRPPS.
- POR FIM, AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NA PORTARIA MPS Nº 3.811, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024, REFORÇAM A NECESSIDADE DE SEGURANÇA E FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA NA ADOÇÃO DESSA HIPÓTESE, QUE PERMANECE FACULTATIVA. O ESTUDO TÉCNICO DEVERÁ INCLUIR ANÁLISE DO HISTÓRICO DE REPOSIÇÕES E PROJEÇÕES FUTURAS DE NOVOS INGRESSOS NO SERVIÇO PÚBLICO.
- ESSAS MEDIDAS REFLETEM O COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE E A PRUDÊNCIA NA GESTÃO DOS RPPS, ALINHANDO-SE ÀS MELHORES PRÁTICAS E DIRETRIZES PARA A MODERNIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA NO BRASIL.



Fator Chave 2 - Compensação Previdenciária (Comprev)

AValiação DEZ/2024 (FONTE 1):

- Utiliza 5% do VABF a Conceder.
- Impacto: Menor receita esperada, contribuindo para um déficit maior.

AValiação 2025 (FONTE 2):

- Utiliza 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros.
- Impacto: Maior receita esperada para o regime, o que ajuda a reduzir o déficit.

Com relação a quem está em atividade, não são os dados de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral pelos RPPS se mostra frequentemente inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, é facultado recorrer ao disposto no art. 34, inciso II, alínea "b" e parágrafo único, da Portaria MTP nº 1.487/2022, utilizando no invés o equivalente a 5,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder (VABF) como referência para abatimento da Provisão Matemática, conforme progressão a seguir resumida:

Valor % aplicado sobre o VABF	Data final da referência
10%	31/12/2019
7%	31/12/2020
8%	31/12/2021
7%	31/12/2022
6%	31/12/2023
5%	31/12/2024 e seguintes

Tabela 3. Dados Básicos dos Servidores Ativos

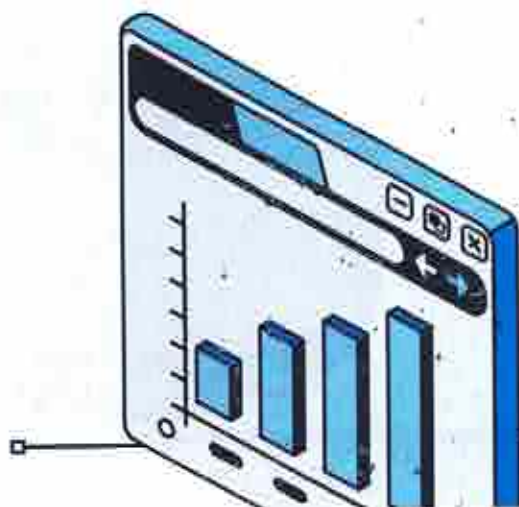
Item	SA	%	F	%	Total
Base de Servidores	110	25,52%	480	90,00%	490
Média Tempo Anterior RGPS	1,13	50,89%	4,53	93,15%	4,30
Média Tempo Anterior RPPS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Média Tempo Anterior	1,12	50,89%	4,53	93,15%	5,85
Média Tempo Prefeitura RGPS	1,10	55,84%	0,58	84,37%	0,84
Média Tempo Prefeitura RPPS	13,79	44,68%	11,35	95,24%	12,57

Rua dos Beneficiários, nº 190 - Sala 04 - Via Beneditina - Centro - CEP: 13.040-699
 (11) 98124-0468 / (11) 99165-1734 - benef@magmappre.com.br / edico@magmappre.com.br



Média Tempo Total	22,00	46,98%	16,50	53,02%	30,25
Salário Médio	1.215,77		2.476,14		2.390,98
Total de Pagamentos	1.041.179,50	86,45%	1.667.584,18	86,55%	2.308.863,53

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores. Observa-se ainda quantidade elevada de tempo de contribuição anterior, em torno de 5,85 anos em média para todos os servidores ativos. Tal valor representa cerca de 19,5% do tempo total médio de contribuição dos servidores ativos. Se faz necessário analisar se a estimativa de compensação previdenciária de 5% do Valor Atual dos Benefícios Futuros é adequada para a massa dos servidores que conta com 19,5% de tempo de contribuição destinado a outros regimes.



Fator Chave 4 - Tempo de Permanência (Diferimento):

FONTE 1:

- 0 (Zero) anos

FONTE 2:

- 1 (um) ano de permanência após obter os requisitos. (Um diferimento maior, como o da Fonte 2, é marginalmente mais vantajoso por adiar o custo).

PREVISÃO 2022 - 62 APOSENTADORIAS

EFETIVADO 2022 - 16 APOSENTADORIAS

PREVISÃO 2023 - 69 APOSENTADORIAS

EFETIVADO 2023 - 05 APOSENTADORIAS

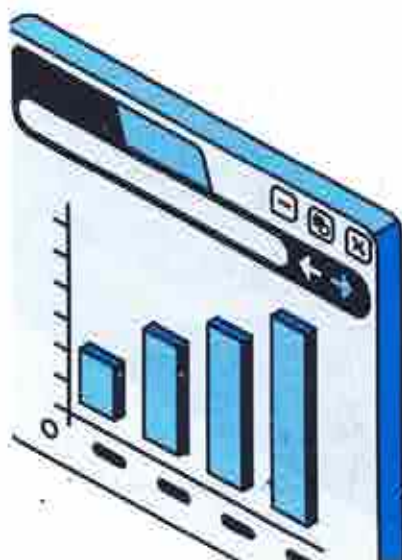
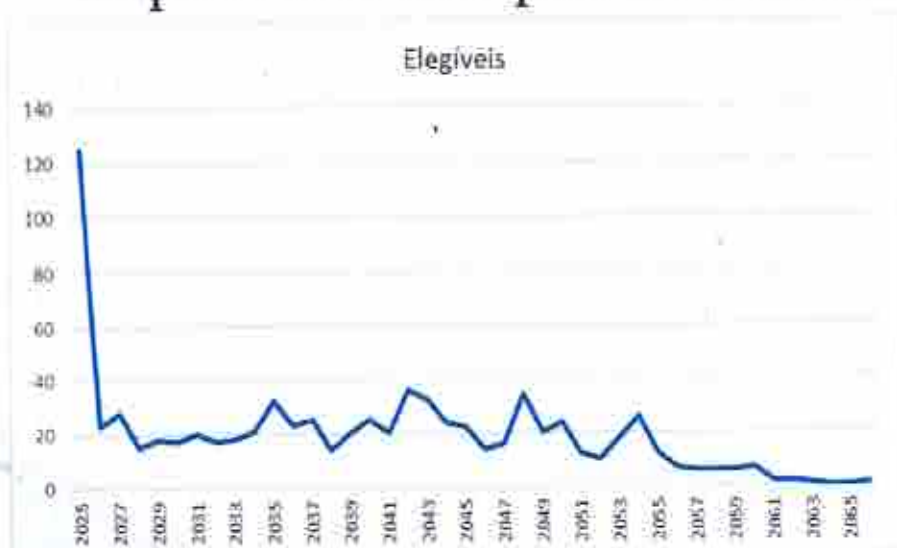
PREVISÃO 2024 - 64 APOSENTADORIAS

EFETIVADO 2024 - 17 APOSENTADORIAS

PREVISÃO 2025 - 125 APOSENTADORIAS

EFETIVADO 2025 - ...

Expectativa de Aposentadorias





**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 02/07/2025

ANA LÚCIA DE LIMA SANTORO

ELIS REGINA SOARES DOS SANTOS PELEGRINI

FERNANDA PETROCÍNIO KROKOIZ

JOSÉ GERALDO RAMOS SEGATO

RODRIGO CARMELINDO



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo**

Rua Inácio Ribeiro, 696-Centro-CNPJ 07.182.887/0001-25
Fone/Fax (19) 3582 3744 ou 3584 5044

DATA, HORA, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2025, às 17h, na Sede da Previdência Municipal, na Rua Inácio Ribeiro, nº 696, Santa Rita do Passa Quatro/SP.

PRESENTES: Diretoria Executiva, Membros do Conselho Administrativo

PAUTA: Apresentada pela Diretoria Executiva do SANTA RITA PREV, Balancetes 2025, contrato e aposentadorias/PDV.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – SANTA RITA PREV

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2025, às 17h00min, reuniram-se na sala de reuniões do Santa Rita Prev, os integrantes do Conselho Administrativo, Fiscal, Comitê de Investimentos, junto a Diretoria Executiva, para tratar dos seguintes assuntos: De acordo com o estabelecido em reunião anterior, foi concluída a contratação da empresa para elaboração de um novo cálculo atuarial, sendo a vencedora do processo de dispensa de licitação a empresa RTM Consultoria e Associados Ltda, CNPJ 22.911.238/0001-01, pelo valor de R\$ 5.900,00, contrato nº 003/2025. Sendo nesta data apresentado o novo membro do Conselho Fiscal Fábio Silvestrini, pois no entendimento do TCE não seria possível a Conselheira Renata ocupar a função de membro do Conselho Fiscal e Comitê de Investimento, por ora regularizado, ela ficou como membro do Comitê de Investimento, e o Fabio como Conselheiro Fiscal. Discutimos também uma contratação de perito médico para emissão de parecer médico pericial conclusivo, será pago R\$ 550,00 para o referido laudo (necessário para avaliação dos direitos de insalubridade/conversão de tempo especial/comum). Que a Portaria 1467/2022, do Ministério da Previdência exigiu que fosse realizada o Relatório de Análises das Hipóteses 2025 que será publicada pelo Atuário Richard até 31/07/2025. Colocamos também que a negativa do atuário Richard em vir explicar seu cálculo nos deixou desamparados mediante a colocação do atuário contratado pela prefeitura. Foram 22 aposentadorias pelo PDV, tendo também uma pensão por morte. A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas no mês de junho foi de R\$ 1.212.143,48, deve-se considerar que algumas aposentadorias foram pagas proporcionalmente, portanto, esse valor será maior no próximo mês. Discutimos sobre a compensação financeira entre regimes previdenciários, o atuário do Sta Rita Prev utilizou em seu cálculo 5% e o atuário da Prefeitura utilizou 10%, nosso entendimento de acordo com as 1467/2022 e 3811/2024 é que o máximo da compensação é de 5%. O mês de junho fechou com Patrimônio de R\$ 224.965.443,07 (duzentos e vinte e quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco

Elis

6

Pr
St



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo**

Rua Inácio Ribeiro, 696-Centro-CNPJ 07.182.887/0001-25
Fone/Fax (19) 3582 3744 ou 3584 5044

mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos), os rendimentos foram satisfatórios levando a bater a meta de 5,55% fechando em 6,37% (anual). Foram apresentados os balancetes referentes ao mês de junho, os mesmos foram analisados e aprovados por unanimidade por todos os conselheiros presentes; o repasse de contribuição e o parcelamento da Prefeitura encontram-se em dia. Nada mais havendo a tratar, eu Elis Regina Soares dos Santos Pelegrini, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, diretoria Executiva, pelo Conselho Administrativo e demais presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744,

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 29/07/2025

ANA LÚCIA DE LIMA SANTORO

ELIS REGINA SOARES DOS SANTOS PELEGRINI

FERNANDA PETROCÍNIO KROKOIZ

JOSÉ GERALDO RAMOS SEGATO

RODRIGO CARMELINDO



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

DATA, HORA vinte e seis de agosto de 2025, às 17h, na
Sede da Previdência Municipal, Rua Inácio Ribeiro, 696, Santa Rita do Passa Quatro/ SP.

PRESENTES: Diretoria Executiva, Membros do Conselho Administrativo

PAUTA: Apresentada pela Diretoria Executiva do SANTA RITA PREV

Balancetes e investimentos do mês de julho de 2025

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – SANTA RITA PREV

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2025, às 17h00min, reuniram-se na sala de reuniões do Santa Rita Prev, os integrantes do Conselho Administrativo, juntamente com Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos, junto a Diretoria Executiva, para tratar dos seguintes assuntos: Conforme exigência do Tribunal de Contas/TCE, foi regulamentado a normativa para empréstimos consignados, através da Portaria nº 28/2025, publicada em de 01 de agosto de 2025 no Diário Oficial do Município. O cálculo atuarial está sendo elaborado pela empresa RTM, que nesta data encontra-se em fase de homologação das informações, em vias de conclusão. Tivemos uma aposentadoria e uma pensão por morte neste mês. A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas no mês de agosto foi de R\$ 1.221.213,28, o valor repassado pela Prefeitura foi de R\$ 1.250.479,24. **Discutimos sobre movimentação de investimentos da Caixa, resgatando do fundo Caixa Fixa Ativa e alocando para DI Matriz , Gestão Estratégica um valor de R\$ 5.000.000,00 e R\$ 3.000.000,00 para DI Institucional, ambos na Caixa Federal, justificando o aumento de aporte em fundos DI já que são favorecidos pela taxa SELIC no patamar de 15%. O mês de julho fechou com Patrimônio de R\$ 227.359.536,93 (duzentos e vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), os rendimentos foram satisfatórios levando a **bater a meta de 7,34%, no retorno acumulado (anual)**, enquanto que a meta ficou em 6,32%. Foram apresentados os balancetes referentes ao mês de julho, os mesmos foram analisados e aprovados por unanimidade por todos os conselheiros presentes; o repasse de contribuição e o parcelamento da Prefeitura , encontram-se em dia. Nada mais havendo a tratar, eu Elis Regina Soares dos Santos Pelegrini, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, Diretoria Executiva, pelo Conselho Administrativo e demais presentes.**

[Assinaturas manuscritas]



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 26/08/2025

ANA LÚCIA DE LIMA SANTORO

ELIS REGINA SOARES DOS SANTOS PELEGRINI

FERNANDA PETROCÍNIO KROKOIZ

JOSÉ GERALDO RAMOS SEGATO

RODRIGO CARMELINDO



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 - Centro - CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 - 5044 ou 3582-3744

DATA, HORA, aos trinta dias do mês de setembro de 2025, às 17h, na Sede da Previdência Municipal, na Rua Inácio Ribeiro, nº 696, Santa Rita do Passa Quatro/SP.

PRESENTES: Diretoria Executiva, Membros do Conselho Administrativo

PAUTA: Apresentada pela Diretoria Executiva do SANTA RITA PREV, Balancetes de agosto de 2025, Relatório do Tribunal de Contas/exercício 2024.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - SANTA RITA PREV

Aos trinta dias do mês de setembro de 2025, às 17h, reuniram-se na sala de reuniões do Santa Rita Prev, os integrantes do Conselho Administrativo, Fiscal, Comitê de Investimentos, junto a Diretoria Executiva, para tratar dos seguintes assuntos: Apresentação do relatório do Tribunal de Contas, TC-002557.989.24, sendo registrado as seguintes anotações: a) citou que no exercício de 2024, foram concedidas 17 aposentadorias e 05 pensões. b) Que a razão entre ativos e inativos está em 2,71%, que quanto menor essa relação, mais próximo o Instituto encontra-se de passar a consumir os recursos acumulados para pagamento dos benefícios. Quanto a esse apontamento o Superintendente Domingos do Carmo Sanches Holits Junior explanou que para que haja a sustentabilidade do sistema (Instituto), teria que ter 05 ativos para cada aposentado ou pensionista e hoje não temos 03. O TC aponta como crítica a situação atual, com essa razão de 2,71%, permanecemos na pior faixa, a crítica. c) Cita que a Conselheira Renata de Cássia Canalli Faria, membro do Conselho Fiscal, Comitê de investimento, também é membro do Controle Interno, esse acúmulo agrava a falta de segregação de funções. Explica a Diretora Solange Ap. Filiputti Staine Prado que esse apontamento é decorrente da falta de servidores no Instituto, Renata não é mais Conselheira Fiscal, ficará apenas no Comitê de Investimento, que já estão designando outro servidor para o Controle Interno. d) Recomendou reconhecer as variações patrimoniais em investimentos de acordo com a legislação. e) O órgão em tela realizou gastos administrativos dentro dos limites estabelecidos, ou seja 3% do total da remuneração de contribuição dos segurados ativos. f) Imprimir esforços para aderir ao Pró-Gestão. g) Quanto a situação atuarial do Regime: que apresenta déficit atuarial, que não houve aportes adicionais para amortização do déficit, que houve o pagamento da alíquota suplementar de 12,12%, que o plano de equalização do déficit atuarial do RPPS na última avaliação é adequado à capacidade orçamentária e financeira do ente federativo, e aos limites de despesas 8,86% com pessoal, verificado no Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio. Não havendo, dessa forma, recomendação para alteração do plano de custeio, que essa medida será verificada na próxima fiscalização. h) O RPPS teve rentabilidade positiva em 2024, 7,20%, apesar de não ter batido a meta de 10,21% e que não encontrou divergências nas aplicações financeiras. i) Pede melhorias no sítio do Instituto, visando maior transparência sobre investimentos no Portal. O Conselheiro José Geraldo Segatto sugeriu que o Instituto envie para



SANTA RITA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 - Centro - CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 - 5044 ou 3582-3744.

a Câmara Municipal, o relatório do TC e relatório da resposta ao TC elaborado pelo Instituto, para ciência dos vereadores, os demais conselheiros concordaram em encaminhar tais documentos. O mês de agosto fechou com Patrimônio de R\$ 230.772.073,84 (duzentos e trinta milhões, setecentos e setenta e dois mil, setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), os rendimentos foram satisfatórios 1,42% levando a bater a meta do mês que era 0,31%, meta acumulada 6,65% (anual), retorno acumulado 8,86% (anual). Foram apresentados os balancetes referentes ao mês de agosto, os mesmos foram analisados e aprovados por unanimidade por todos os conselheiros presentes; o repasse de contribuição e o parcelamento da Prefeitura encontram-se em dia. Nada mais havendo a tratar, eu Elis Regina Soares dos Santos Pelegrini, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, diretoria Executiva, pelo Conselho Administrativo e demais presentes.

Elis Regina Soares dos Santos Pelegrini
Adriano

Elis Regina Soares dos Santos Pelegrini
Adriano



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita de Passa Quatro**

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DATA: 30/09/2025

ANA LÚCIA DE LIMA SANTORO

ELIS REGINA SOARES DOS SANTOS PELEGRINI

FERNANDA PETROCÍNIO KROKOIZ

JOSÉ GERALDO RAMOS SEGATO

RODRIGO CARMELINDO



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Aos 16 dias do mês de outubro de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se extraordinariamente, na sede do Instituto de Previdência do Município de **Santa Rita do Passa Quatro**, os membros do Conselho deliberativo (Administrativo e Fiscal) sob a condução da Diretoria Executiva do Instituto SANTA RITA PREV, para tratar do tema referente ao ofício encaminhado pelo Poder Executivo, protocolado sob nº-041/2025, na data anterior, 15/10/2025, cujo teor solicita análise e manifestação do Conselho quanto ao cálculo elaborado pela empresa **RTM** e projeto de lei complementar que altera o plano de amortização de déficit atuarial, registrando que o que ofício não veio acompanhado do projeto mencionado no assunto Ofício 180/2025.

A reunião foi aberta com as boas-vindas do Diretor Superintendente, Domingos do Carmo Sanches Holits Junior, que esclareceu que a função do Instituto, neste momento, é apenas intermediar e conduzir os trabalhos, cabendo ao Conselho Deliberativo, manifestar-se quanto ao mérito do cálculo apresentado.

Foi registrada a presença de **Thiago Barioni Maestrello**, membro suplente, autorizado apenas como ouvinte, sem direito a voto ou deliberação, e a participação dos conselheiros e servidores.

A Diretoria deu início à discussão ressaltando que a função do Conselho é opinativa, não deliberativa sobre matérias de competência legislativa, destacando que qualquer decisão final dependerá de eventual projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal. Observou-se que, até o momento, o referido projeto de lei não foi encaminhado formalmente ao Instituto, razão pela qual o conteúdo ainda é desconhecido.

Sra. Solange Aparecida Filiputti Staine Prado, iniciou sua manifestação esclarecendo que, segundo a avaliação atuarial - RTM de 2024, não há déficit atuarial, o que permitiria a exclusão da alíquota complementar de 12,12%, atualmente repassada pela Prefeitura, conforme legislação Lei Complementar 146 de 24 de setembro de 2021. Foi destacado que o estudo comparativo conflita, entretanto, com a avaliação atuarial também com data base de 2024, com reflexos em 2025, homologado pela Secretaria de Previdência e Tribunal de Contas, e em plena execução no exercício vigente, com repasses já efetuados de acordo com a legislação que determinou a alíquota 12,12%, até 2050, quando o Regime estará superavitário de acordo com o cálculo atuarial vigente, homologado.

Durante a análise técnica, foi ressaltado que há três avaliações distintas, elaboradas por diferentes consultorias, que apresentam resultados divergentes, sem que tenha havido consenso ou identificação clara de erro entre elas. Comentou-se que as diferenças decorrem de premissas e metodologias distintas, e que seria necessário um exame técnico conjunto, com abertura dos programas de cálculo, para identificar eventuais divergências entre os estudos.

Alguns participantes relataram que o atuário **Richard** não conseguiu expor integralmente seus argumentos em reunião anterior, em razão do clima tenso e de interrupções, o que prejudicou a compreensão do cálculo por parte dos conselheiros. Também foi mencionado que houve manifestações desrespeitosas, sendo unânime o entendimento de que o diálogo deve ocorrer com urbanidade e foco técnico.

No decorrer das falas, o Conselheiro **Fábio Silvestrini**, apresentou um e-mail com questionamentos, que encaminhou ao atuário **Tiago (RTM)**, especialmente sobre as premissas utilizadas em seu estudo

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 - Centro - CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 - 5044 ou 3582-3744

comparativo, como a taxa de crescimento de 1%, que teria sido adotada sem estudo específico da massa previdenciária local. Segundo resposta de Tiago, o cálculo seguiu parâmetros do DRAA de 2025, com base em premissas já utilizadas anteriormente, o que, na avaliação de alguns membros, retira parte da validade técnica e procedimental do estudo, por não ter passado por todas as etapas formais exigidas, como a validação prévia pela Secretaria de Previdência.

Ainda sobre a fundamentação do Conselheiro Fábio Silvestrini, com a concordância dos conselheiros, execução do Conselheiro José Geraldo Ramos Segato, ponderaram que o estudo do atuário **Tiago RTM**, teve caráter comparativo, não constituindo uma nova avaliação atuarial, aquele estudo que parte literalmente do zero; Superintendente Sr. Domingos do Carmo Sanches Holits Junior se manifestou sobre o envio dos arquivos de ativos, aposentados e pensionistas com mesma data base para todos os atuários, incluindo o enviado para empresa **Magma** que também promoveu um estudo atuarial; **Solange** observou que a metodologia, quanto as premissas, foram diferentes mas os arquivos seguiram nos emails indicados com a mesma data base para todos os referidos acima. Em seguida, foram levantadas reflexões pela Conselheira Elis Regina dos Santos Pelegrini, que fez considerações sobre o impacto financeiro e social das decisões; destacando-se que a redução da alíquota poderia gerar déficit futuro e comprometer a sustentabilidade do regime. Foi ressaltado o histórico econômico do município, especialmente o fechamento da usina em 2015, fato que reduziu drasticamente a arrecadação e agravou a situação financeira local, servindo de exemplo sobre a vulnerabilidade fiscal que pode afetar a previdência municipal e que na época houve ausência de repasse, com inadimplência da Prefeitura Municipal, acabando por ser o conselho responsável em levar ao conhecimento do Ministério Público.

Alguns conselheiros expressaram preocupação com a forma como o tema vem sendo conduzido, mencionando a necessidade de maior diálogo entre o Executivo, Legislativo e o Instituto, para buscar soluções estruturais e não apenas emergenciais. Houve críticas quanto à pressa e ao viés financeiro do pedido encaminhado pelo Executivo, bem como o estudo realizado pelo executivo através da Magma Consultoria e seu atuário André Grau que trouxe estudo atuarial sem déficit, usando premissa Geração Futura, mas que não apresentou estudo Técnico previsto na Portaria nº. 3811/2024, art.33, que demonstra, que eventuais alterações devem ser pautadas por estudos consistentes e planejamento de longo prazo.

Fábio, **Solange** e os demais participantes destacaram que não houve qualquer irregularidade na gestão dos recursos, que permanecem devidamente capitalizados, repassados conforme definido e previsto na legislação vigente 146/2021, e que o Instituto sempre manteve postura responsável e transparente. Foi mencionado por todos do Conselho, que a Prefeitura poderia ter dialogado previamente com o Instituto sobre as dificuldades financeiras, buscando soluções conjuntas, como já ocorrido em gestões anteriores, levando em consideração, que antes de qualquer diálogo, já nos foi apresentado pelo executivo novo cálculo por ele elaborado, apresentando ausência de déficit.

Foi sugerido que se constitua um grupo de trabalho técnico conjunto, envolvendo representantes do Executivo, Legislativo e do Instituto, com o objetivo de revisar legislações, atualizar bases de dados, avaliar contratações e cargos, principalmente comissionados e propor mecanismos de equilíbrio atuarial e sustentabilidade futura. Houve consenso de que o problema não se resolve apenas com ajustes temporários de alíquota.

Durante as discussões, os conselheiros reforçaram a necessidade de rever pontos sensíveis do regime previdenciário municipal, destacando que algumas medidas, embora politicamente delicadas, são necessárias para corrigir distorções e evitar prejuízos futuros. Os participantes enfatizaram que "não se deve tapar um buraco para abrir uma cratera adiante".

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.]



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

Solange destacou, para explicar a realidade em relação ao Comprev (compensação previdenciária), que o atual regime de contratação é estatutário, mas muitos servidores exercem dupla função e acumulam contribuições em regimes distintos. Ressaltou que parte significativa dos novos servidores ingressam já com idade e tempo de contribuição avançados, preferindo manter vínculos externos e não migrar totalmente para o regime próprio, pois visualizam melhor benefício financeiro se tiverem duas aposentadorias, uma delas no INSS o que distorce o cadastro e a previsão de recebimento de valores em relação à Compensação previdenciária. Observou que essa realidade precisa ser considerada nos cálculos e projeções atuariais.

Em seguida, **Fábio** expôs seu entendimento de que o cálculo vigente, elaborado pelo atuário **Richard**, foi protocolado, analisado e homologado segundo as normas da Secretaria de Previdência, não havendo até o momento qualquer apontamento formal de irregularidade por parte do Tribunal de Contas ou outros órgãos de controle. Defendeu, portanto, a manutenção da avaliação atuarial atual até que eventual novo estudo seja devidamente protocolado, revisado e homologado conforme o rito legal. Argumentou que substituir o estudo vigente sem o devido trâmite poderia gerar insegurança jurídica e repercussão negativa no CRP do município.

Fábio reforçou que, embora reconheça a legitimidade de estudos comparativos elaborados por outras consultorias, entende que esses não podem substituir o cálculo oficial sem observância das normas. Citou, ainda, que o estudo de **Richard** foi amplamente baseado em dados oficiais e que eventuais correções de base ou premissas devem ser devidamente formalizadas. Finalizou afirmando que “prefere manter o que está legal e aprovado por órgãos competentes”, destacando que a responsabilidade do Conselho é solidária com o Executivo, e que qualquer decisão precipitada pode recair sobre seus membros individualmente.

Na sequência, questionada pelos conselheiros, exceção José Geraldo Ramos Segato, **Solange** prestou esclarecimentos sobre as diferenças entre os estudos elaborados pelas consultorias RTM e ELA. Informou que, embora a empresa RTM tenha afirmado seguir as mesmas premissas do estudo homologado não fica claro as premissas descritas na página 12 do estudo, a qual fez a leitura, observando os parâmetros das premissas todas descritas em percentual, porém somente com afirmativas “sim” para “novos entrados” outra nomenclatura para geração futura, e compensação previdenciária, o que causaria impacto diretamente no resultado atuarial, da mesma forma que causou no estudo Magma. Explicou que questionou formalmente o responsável técnico RTM, sobre alguns pontos — entre eles, a adoção de novos entrantes e compensações, sem a definição dos percentuais —, mas não obteve respostas conclusivas.

O atuário **Halley RTM**, vindo em substituição ao Thiago RTM, foi mencionado como tendo participado de forma técnica e colaborativa, explicando que ambos os estudos utilizaram bases de dados semelhantes, havendo apenas pequenas diferenças de registros. Contudo, pontuou que as premissas foram determinantes para a divergência dos resultados, e que a postura conservadora de **Richard** proporciona maior segurança para o regime, evitando riscos futuros.

Ana Lucia Lima Santoro, em conjunto com Elis Regina Soares Pelegrini, destacou que, após estudo detalhado e análise das três avaliações atuariais apresentadas, nenhuma delas solucionou integralmente as dúvidas técnicas existentes. Consideraram que há divergências substanciais nas premissas e que duas das empresas buscaram, cada uma a seu modo, atender interesses distintos — uma de estabilidade e segurança do regime; outra, de flexibilidade momentânea para o Executivo.

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.]



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

Elis, mencionou a recente reunião onde foi apresentado Relatório do Tribunal de Contas que tem reiterado a necessidade de equilíbrio entre ativos e inativos e recomendado que não haja alterações no plano de custeio sem estudos amplos e sustentados. Informou que, com base nos cálculos do mês anterior, mesmo com a alíquota atual de 12,12%, as receitas não cobrem integralmente as despesas com aposentadorias e pensões, demonstrando que a redução da alíquota neste momento seria financeiramente inviável e prejudicial ao patrimônio garantidor do Instituto.

Diante das colocações, *Elis* e *Ana* manifestaram **voto conjunto contrário à redução da alíquota e à substituição imediata do estudo atuarial vigente**, argumentando que, “neste momento”, a medida não seria viável nem responsável. Ambas reforçaram a importância da prudência e da preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

Fábio concordou que qualquer alteração deve ser fruto de processo formal, com ampla análise técnica e participação de todos os poderes. Reiterou que o papel do Conselho é zelar pela legalidade e sustentabilidade do Instituto.

Elis destacou que “a gente não é favorecido, não ganha nada com isso”, reforçando que o trabalho do Conselho é técnico e sem qualquer benefício pessoal. Mencionou ainda as dificuldades enfrentadas, o desgaste emocional e o compromisso em continuar contribuindo com o conhecimento adquirido, enfatizando que “a bagagem que a gente traz é importante e não tem preço”.

A Conselheira Neide e Fernanda, relatou o descontentamento com os serviços prestados pelo atuário *Richard*, mencionando a falta de respaldo técnico e de comunicação adequada. Afirmou que o processo, apesar de difícil, trouxe aprendizado e ampliou o entendimento dos conselheiros sobre o sistema previdenciário. Também destacou que a empresa **RTM** foi a que melhor esclareceu os cálculos e premissas atuariais, apresentando postura ética e explicações didáticas, ao contrário da empresa ETA, cuja apresentação foi considerada confusa.

Foi pontuado que o Conselho não possui competência técnica para afirmar se o cálculo do atuário está correto ou não, destacando a necessidade de respaldo técnico e legal antes de qualquer deliberação. Assim, prevaleceu o entendimento de que o cálculo vigente deve ser mantido até que novo estudo técnico sejam concluídos, para evitar riscos de responsabilização, até porque temos obrigatoriedade de promover novo estudo com bases de 2025.

Foi consenso entre os presentes que o processo de contratação de nova empresa atuarial deverá ocorrer com total observância à legislação vigente, priorizando profissionais ou empresas tecnicamente competentes e de postura ética. Também foi defendida a participação ativa do Conselho na discussão das premissas — taxa de juros, crescimento salarial, expectativa de vida e projeções — para assegurar que as decisões sejam equilibradas e sustentáveis.

Neide mencionou sobre apontamentos do Tribunal de Contas, que indicou necessidade de aprimorar os investimentos do Instituto, buscando fundos mais rentáveis e seguros dentro da legislação. Solange, Diretora do Coinvest, e responsável pelos investimentos esclareceu conforme de conhecimento de todos os conselheiros, os recursos encontram-se aplicados em bancos de primeira linha, em fundos totalmente enquadrados e regulares perante a CVM, inclusive prevendo a gestão de longo prazo, e obedecendo a Legislação existente, na data atual, a Resolução 4963/2021, que, embora a meta atuarial deve ser fixada, muitos dos RPPS não conseguem alcançar o que foi fixado, em função de vários eventos atrelados às condições políticas, fiscais, volatilidade de mercado financeiro, todos fatores que não são diversificáveis, riscos sistemáticos, e que esse fator interfere drasticamente na apuração do resultado atuarial, porém que mesmo as metas que não tenham sido alcançadas nos últimos anos, os

[Handwritten signatures and initials]



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

investimentos permanecem dentro das normas da CVM e da Resolução do Tesouro Nacional, 4963/2021, sem risco de perda de capital, mas fazendo diferença quando usada como premissa de meta estabelecida (ou efetivamente alcançada), pois computa maior expectativa de ganho.

Ficou acordado que:

- Será aberto processo para contratação de nova empresa atuarial ou revisão técnica com base nas recomendações do Conselho, inclusive sob a total condução do Conselho;
- O Conselho acompanhará a elaboração do novo cálculo, discutindo as premissas e avaliando os impactos nas alíquotas patronais e dos servidores;
- Todas as decisões deverão ser pautadas pela transparência, prudência e responsabilidade técnica, como já ocorre ao longo da gestão do RPPS.

Os conselheiros pontuaram que, diante do contexto, as decisões devem ser equilibradas e amparadas por respaldo técnico, sem transferir todo o ônus à Previdência. Foi destacada a importância de o Executivo e o Legislativo assumirem responsabilidades conjuntas, intensificando fiscalização por parte do legislativo, promovendo ajustes administrativos que permitam economia e planejamento financeiro, a fim de não imputar ao Instituto a responsabilidade de em momentos de dificuldade financeira ser o alvo da contenção.

Neide, Fernanda e Ana Carolina apresentaram sugestão adicional de que, caso seja desconsiderado o aporte financeiro atual, seja elaborado novo cálculo atuarial a fim de garantir equilíbrio financeiro que contemple a redução do percentual de contribuição dos servidores e o aumento proporcional da contribuição patronal, pois mais conhecedores que somos de toda legislação, entendemos que servidores contribuem com 14% e prefeitura com 14,50%, sem considerar, claro a alíquota de 3%, de despesa administrativa, mas sem onerar excessivamente os segurados.

No decorrer da reunião a Conselheira Neide e Fernanda, mencionaram uma revisão dos cálculos anteriores, *Solange* sugeriu o encaminhamento de pedido pelos conselheiros nos cálculos realizados nos últimos cinco anos, o que é perfeitamente admissível e previsto como instrumento probante de atestar a regularidade no órgão público. *Simonirley* reforçou que qualquer revisão nos trabalhos dos atuários demandaria autorização judicial, uma vez que os dados pertencem à empresa contratada. Destacou que o correto seria um novo cálculo definitivo, com abertura de informações mediante previsão contratual, evitando conflitos e preservando a integridade institucional. Ressaltou ainda que, caso se confirme diferenças técnicas relevantes, o Conselho acolherá para correção e efeitos futuros, mas que, no momento, não há elementos que comprovem falhas no estudo vigente e homologado.

Foi salientado que o Ministério da Previdência é o órgão competente para validar os cálculos e identificar eventuais inconsistências, o Conselho age sempre com boa-fé e conservadorismo, registrando em ata sua cautela e prudência. *Fábio e Ana Lúcia* destacaram a importância de deixar consignado o posicionamento do Conselho, de forma que, se futuramente novo cálculo confirmar superávit ou déficit, haja registro de que a decisão atual foi tomada de forma técnica e responsável, mediante plano de custeio aprovado e homologado pelo Ministério da Previdência.

Simonirley enfatizou ainda que a responsabilidade dos conselheiros é pessoal e direta nas assinaturas, motivo pelo qual é fundamental que todas as decisões sejam pautadas por segurança jurídica. Propôs que o próximo contrato atuarial preveja expressamente a obrigatoriedade de compartilhamento das informações técnicas com a empresa que suceder, para evitar divergências futuras e facilitar uma espécie de “conferência amigável” e contínua.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744

Durante as falas, reconheceu-se o empenho de todos os membros em buscar soluções equilibradas e de longo prazo, inclusive com a possibilidade de criação de uma **Comissão de Estudos Previdenciários**, integrada por representantes do Executivo, Legislativo e do próprio Conselho, a fim de propor ajustes legislativos, revisar cargos e funções e elaborar medidas que preservem o equilíbrio financeiro e o legado institucional, valendo registrar que consta na legislação 034/2012, art.102, inc. XIII, essas determinações.

Ao final, **Ana Lúcia** destacou que “ninguém está aqui para prejudicar o município, mas para ajudar”, lembrando que todos são servidores, dependem da boa saúde financeira do Instituto. O grupo concordou que, diante da complexidade técnica e da insegurança sobre os cálculos, **não há condições de votar favoravelmente neste momento à alteração da alíquota**, devendo-se manter o percentual atual até novo cálculo atuarial, previsto para o início do próximo exercício.

Relembrou-se que a meta atuarial do exercício anterior não foi alcançada, mas as expectativas de atingimento de meta atuarial neste exercício são concretas, inclusive meta acima do estabelecido, fazendo com que neste cenário positivo as premissas favoreçam de forma a alterar o cenário para ajustes de alíquotas, caso se comprove a legalidade, possibilitando um ajustamento à necessidade fiscal e financeira do município.

Os membros reforçaram que a Previdência não pode arcar sozinha com o peso do desequilíbrio orçamentário do município e que o compromisso de sustentabilidade deve ser compartilhado entre o Executivo, o Legislativo e os órgãos de controle. Foi enfatizada a necessidade de políticas administrativas que contemplem contenção de gastos, revisão de gratificações e racionalização da folha de pagamento, de modo que o Instituto não se torne o único instrumento de ajuste fiscal do Município.

Foi destacado que a competência para homologar os cálculos e identificar inconsistências é do Ministério da Previdência, cabendo ao Conselho adotar postura de cautela e boa-fé, sem se sobrepor às instâncias superiores. Ressaltou-se também que qualquer discordância técnica deve ser tratada como medida preventiva, e não punitiva, de modo a proteger a integridade institucional e preservar o princípio da responsabilidade compartilhada.

Ao longo das falas, foi reiterado que todos os membros atuam com espírito colaborativo e com o único propósito de preservar o equilíbrio do Instituto e a segurança dos segurados. **Ana Lúcia** reafirmou: “ninguém está aqui para prejudicar o município, mas para ajudar”, destacando o compromisso do Conselho com o interesse público e a boa gestão previdenciária.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes e será registrada, para fins de legalidade e segurança jurídica.

Registros das opiniões

Voto favorável ao cálculo apresentado pela empresa RTM: —

Dr. Ronaldo F. ...

[Handwritten signatures]



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

Voto Técnico Favorável à Revisão de contribuição, mas contrario ao acolhimento do calculo da RTM: Ana Carolina, Neide e Fernanda — pela elaboração de novo cálculo considerando possível redistribuição das alíquotas (redução da contribuição do servidor e aumento da patronal).

Fernanda P. Kriokay
Neide Ap. Robertucci Benoni
Ana Carolina Talla de Mello

Demais membros: acompanharam as deliberações, conforme consenso registrado de não acolhimento dos Cálculos da empresa RTM.

Salvo D. S. S. S.
Qua. Lucia de Lima Santos
Eli - Elis Regina Soares dos Santos
Simoneley Dentele Azeite
Santa Rita do Passa Quatro, 16 de outubro de 2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de outubro de 2025.

Ao Instituto de Previdência Santa Rita Prev

Vimos através deste dar ciência e notificação aos membros do Conselho Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimento, bem como aos responsáveis hierarquicamente superiores, do que segue.

Em reunião extraordinária, datada de dezesséis de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita do Passa Quatro, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto SANTA RITA PREV, onde votamos contrário ao acolhimento do cálculo da empresa RTM.

Após a reunião, não estando plenamente convencidas da melhor decisão a ser tomada, optamos por realizar uma análise mais aprofundada, em ambiente de maior reflexão e isento de pressões externas. Para tanto, buscamos orientação jurídica, a fim de esclarecer dúvidas e obter maior segurança quanto aos aspectos legais envolvidos na matéria.

Importante destacar que todas as três empresas — Magma, ETA e RTM — tiveram a oportunidade de apresentar seus cálculos e considerações aos Conselheiros, Vereadores e representantes do Executivo Municipal.

Durante as apresentações, observou-se que a empresa Magma, contratada pela Prefeitura, baseou parte de seu estudo em premissas de geração futura, metodologia que, embora possível, gera incertezas e insegurança atuarial quanto à real situação financeira do Instituto. Além disso, precisa de um estudo técnico para a utilização da geração futura. A empresa RTM, por sua vez, realizou uma explanação técnica, detalhada, clara e consistente, demonstrando domínio sobre as premissas utilizadas e transmitindo maior segurança. Já o representante da empresa ETA não conseguiu esclarecer adequadamente a metodologia adotada, nem justificar a razão de o cálculo apresentar déficit tão elevado, o que dificultou a compreensão e aceitação de seu resultado.

Ademais, a empresa RTM identificou que, no cálculo atuarial realizado pela empresa ETA, não foi considerada a reforma previdenciária, a qual poderia reduzir o déficit em aproximadamente 40%. Questionada sobre o tema, a empresa ETA confirmou ter considerado a reforma, mas não soube precisar em que ano do cálculo tal consideração foi aplicada.

Tal ausência de clareza reforça a necessidade de revisão detalhada dos estudos atuariais apresentados, a fim de assegurar a correta aplicação dos parâmetros

SANTA RITA-PREV
PROTOCOLO

Nº 074/2025

Fm 20/10/2025.



legais e técnicos, garantindo a confiabilidade dos resultados utilizados para tomada de decisão.

Diante disso, entendemos que não podemos simplesmente desconsiderar o cálculo realizado pela RTM, por ter sido aquele que nos transmitiu maior segurança quanto aos resultados. Embora esse cálculo ainda não esteja homologado, ele foi contratado por este Instituto justamente com o objetivo de dirimir dúvidas técnicas. Assim, seria incoerente afirmar que a manutenção da alíquota suplementar apresentada pela empresa ETA — e homologada pelo Ministério da Previdência — representa a melhor opção.

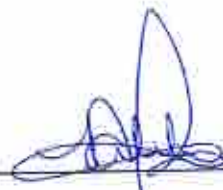
Ressalta-se, contudo, que o relatório atuarial não é rígido, podendo ser revisto e ajustado anualmente.

Foi esclarecido pelo Domingos que o Ministério da Previdência é o órgão competente para validar os cálculos atuariais e identificar eventuais inconsistências. Caso o referido Ministério não aprove o cálculo apresentado pela RTM, caberá ao Poder Executivo arcar com o pagamento retroativo decorrente da extinção da alíquota suplementar.

Diante do exposto, manifestamos pela alteração do nosso voto, adotando temporariamente o cálculo atuarial elaborado pela empresa RTM, contratada por este Instituto, por considerar que o estudo foi conduzido em conformidade com a legislação vigente e utilizou os dados contidos no DRAA (Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial) enviado pela empresa ETA ao Ministério da Previdência, até que o novo cálculo atuarial referente ao exercício de 2025 seja apresentado e homologado. Caso o novo cálculo de 2025 constate um déficit atuarial, deverá ser imediatamente adotada nova alíquota suplementar, no percentual exigido pelo cálculo correspondente. Por outro lado, caso o resultado se mantenha superavitário, sugiro que os vereadores proponham ao Poder Executivo a adequação das alíquotas de contribuição, com a redução da alíquota dos servidores de 14% (quatorze por cento) para 11% (onze por cento), e o aumento da contribuição patronal de 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento) para até o limite de 22% (vinte e dois por cento), igualando-se, assim, à alíquota atualmente recolhida ao INSS pelo próprio Executivo. Tais medidas visam garantir o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) Municipal.



Fernanda P. Krokoiz
Conselheira Administrativa



Neide Ap. Libertucci Barioni
Conselheira Fiscal

As conselheiras Fernanda Petrocínio Krokoiz e Neide Ap. Libertucci Barioni gostariam de anexar junto a Ata da Reunião do dia 16/10/2025 as seguintes considerações: manifestamos que não detemos segurança técnica, com relação aos cálculos apresentados para opinarem sobre qualquer tipo de mudança atuarial, considerando que as três empresas contratadas apresentaram resultados significativamente distintos.

Assim, diante da decisão do Conselho de previsão de contratação de um novo cálculo atuarial para executar o novo estudo do exercício do ano de 2025, entendemos que não há, neste momento, argumentos técnicos que foram passados, que justifiquem ou não a alteração de alíquota suplementar vigente.

Assim, diante da insegurança quanto ao assunto em questão, entendemos por bem, como a maioria dos conselheiros, que por sua vez, demonstraram em suas falas, maior conhecimento e segurança, em manter a atual alíquota complementar.

De forma insegura, uma vez que não nos sentimos tecnicamente possibilitados e capacitados no assunto e, na tentativa de minimizar qualquer tipo de prejuízo, sugerimos uma redução temporária da alíquota complementar aplicada no momento, que é de 12,12% imaginando que tal alteração pudesse, de alguma forma, auxiliar também o Poder Executivo, vez que diminuiria o montante do repasse.

Por fim, sugerimos a necessidade de realização de uma auditoria dos 5 últimos anos, já que não há consenso sobre a segurança dos atuários que veem sendo realizados, bem como, as duas empresas atuárias contratadas pelo Instituto apresentarem cálculos extremamente divergentes, com valores totalmente discrepantes, sendo um, deficitário, apresentado pelo ETA R\$ - 66.000.000,00 (aproximadamente) e, superavitário pela empresa RTM em R\$ + 2.000.000,00 (aproximadamente). Por fim, argumentamos a necessidade de esclarecimento dos documentos apresentados, para verificação de apuração de responsabilidade se houver.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de outubro de 2025.



Fernanda Petrocínio Krokoiz



Neide Ap. Libertucci Barioni

Em resposta ao Ofício do Executivo,

Considerando os cálculos realizados pelas empresas ETAA, MAGMA e RTM que apresentam grandes divergências nos cálculos atuariais e também nas premissas utilizadas;

Considerando que duas empresas utilizaram premissas de Geração Futura, da Portaria, de nº 3811 de 04 de dezembro de 2024 e uma não utilizou tal premissa;

Considerando que as explicações das três empresas não sanaram as dúvidas quanto as diferenças apresentadas;

Considerando o apontamento do Tribunal de Contas quanto a proporção dos servidores ativos e beneficiários do RPPS é desfavorável ao regime a longo prazo;

Considerando que o TCE em seu relatório do exame das contas de 2024, diz que o Instituto apresenta déficit atuarial, recomendando que não haja alteração no plano de custeio;

Sobre o Comprev – relativo a compensação financeira entre Regime Geral ao RPPS – entendemos que muitos servidores, tais como: médicos, dentistas, enfermeiros e professores que exercem funções tanto como estatutários como CLT, em sua maioria não trazem sua certidão compensatória do Regime Geral para o RPPS, visando no futuro aposentar-se nos dois regimes. Verificamos também que muitos servidores buscam informações sobre a possibilidade de continuar pagando o Regime Geral para no futuro ter direito a dois benefícios, o que é de direito.

Comparativo das despesas do RPPS com pagamento de pensões e aposentadorias e 3% do repasse do servidor ativo com despesas administrativas, e as receitas provenientes dos repasses do servidor, patronal e contribuição complementar, nos mostra que hoje já são insuficientes para suprir as despesas do mês, vejamos:

- Despesas agosto de 2025 com pensões e aposentadorias: R\$ 1.221.213,28 (utilizamos os valores de agosto pois o balancete de setembro será apresentado ao Conselho na reunião do dia 28/10/2025).
- Despesas administrativas considerando 3%: em torno de (R\$ 11.927,50).

Total de Despesas: R\$ 1.245.068,28.



Receitas setembro/2025:

- Contribuição dos servidores 14% = R\$ 397.583,49.
- Contribuição patronal 17,50% = R\$ 496.979,37
- Aporte 12,12% = R\$ 344.193,88

Total de receitas: R\$ 1.238.756,74

Diferença entre despesas e receitas: -6.311,54.

Portanto consideramos que não será viável para este Instituto, nesse momento, a redução da alíquota do aporte solicitado pelo Executivo, pois o Instituto para cumprir com suas obrigações mensais teria que de imediato onerar seu patrimônio em carteira.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de outubro de 2025.

Conselheiras Administrativas:


Elis Regina Soares dos Santos Pelegrini


Ana Lúcia de Lima Santoro



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO

DATA: 16/10/2025

ANA LÚCIA DE LIMA SANTORO

ELIS REGINA SOARES DOS SANTOS PELEGRINI

FERNANDA PETROCÍNIO KROKOIZ

JOSÉ GERALDO RAMOS SEGATO



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

DATA, HORA, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2025, às 17h, na Sede da Previdência Municipal, na Rua Inácio Ribeiro, nº 696, Santa Rita do Passa Quatro/SP.

PRESENTES: Diretoria Executiva, Membros do Conselho Administrativo

PAUTA: Apresentada pela Diretoria Executiva do SANTA RITA PREV, Balancetes de setembro de 2025.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – SANTA RITA PREV

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2025, às 17h00min, reuniram-se na sala de reuniões do Santa Rita Prev, os integrantes do Conselho Administrativo, Fiscal, Comitê de Investimentos; junto a Diretoria Executiva, para tratar dos seguintes assuntos: Discutimos sobre movimentação de investimentos, resgate da Caixa Brasil Gestão Estratégica Resp. Limitada/Renda Fixa no valor de R\$ 3.000.000,00 e resgate da Caixa Brasil Ativa Resp. Limitada FIF CIC Renda Fixa no valor de R\$ 5.000.000,00, sendo aplicado o valor R\$ 6.317.743,00 no Caixa Brasil Matriz Resp Limitada FIF Renda Fixa. Os demais valores resgatados foram para o pagamento dos benefícios desse Regime. Quanto ao banco Santander, informa o Superintendente que não obtiveram retorno para que se possa efetivar os resgates dessa instituição e aplicar em instituições que tenham Agência na cidade. O mês de setembro fechou com Patrimônio de R\$ 234.228.054,83 (duzentos e trinta e quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), os rendimentos foram satisfatórios levando a bater a meta do mês 0,93% fechando com retorno de 1,42%, meta acumulada 7,64%(anual), retorno acumulado 10,41% (anual). Foram apresentados os balancetes referentes ao mês de setembro, os mesmos foram analisados e aprovados por unanimidade por todos os conselheiros presentes; o repasse de contribuição e o parcelamento da Prefeitura encontram-se em dia. Nada mais havendo a tratar, eu Elis Regina Soares dos Santos Pelegrini, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, diretoria Executiva, pelo Conselho Administrativo e demais presentes.

[Handwritten signatures]
Elis Regina Soares dos Santos Pelegrini
[Signature]
[Signature]

[Handwritten signature]
[Signature]



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 28/10/2025

ANA LÚCIA DE LIMA SANTORO

ELIS REGINA SOARES DOS SANTOS PELEGRINI

FERNANDA PETROCÍNIO KROKOIZ

JOSÉ GERALDO RAMOS SEGATO



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.382.887/0001-25

Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744

DATA, HORA, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025, às 17h, na Sede da Previdência Municipal, na Rua Inácio Ribeiro, nº 696, Santa Rita do Passa Quatro/SP.

PRESENTES: Diretoria Executiva, Membros do Conselho Administrativo.

PAUTA: Apresentada pela Diretoria Executiva do SANTA RITA PREV, Balancetes de outubro de 2025.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – SANTA RITA PREV

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025, às 17h00min, reuniram-se na sala de reuniões do Santa Rita Prev, os integrantes do Conselho Administrativo, Fiscal, Comitê de Investimentos, sendo apresentado nessa reunião o novo Diretor Administrativo e Financeiro Mário Henrique Eulálio, nomeado pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 547/2025 do dia 17 de novembro de 2025, tratamos dos seguintes assuntos: Exoneração da Diretora Administrativa e Financeira, Solange Staine Prado, dia 14 de novembro de 2025 (Portaria nº 543/2025). Revogação do afastamento da servidora Renata de Cássia Canali Faria para exercício de funções nesta Autarquia, voltando a ocupar seu cargo na Prefeitura Municipal (Portaria 548/25 de 17 de novembro de 2025), a servidora Renata a partir desta data não responde mais pelo Controle Interno deste Instituto. Através da Portaria 549/2025 de 17 de novembro de 2025, a Prefeitura designa a servidora Dayane Everly da Silva Souza para prestar serviços ao Instituto. A Lei Complementar nº 236, de 30 de outubro de 2025 extingue a partir de sua publicação o repasse do aporte de 12,12% ao Instituto. Foi perguntado sobre a homologação dos cálculos atuários junto ao Ministério da Previdência, o Superintendente nos disse que o mesmo se encontra em análise pelo GESCON. Sobre as aplicações desse RPPS no Banco Santander que há pretensão de migração desses investimentos para Bancos desta cidade, os Diretores informaram que o Banco pediu um prazo de 30 dias, sendo concedido. Discutimos sobre movimentação de investimentos, resgate da Caixa Brasil ETF Ibovespa Resp. Limitada Fic Ações, aplicado na Caixa Brasil Matriz Resp. Limitada FIF Renda Fixa, no montante de R\$ 3.300.672,58 (três milhões, trezentos mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). O mês de outubro fechou com Patrimônio de R\$ 237.507.017,06 (duzentos e trinta e sete milhões, quinhentos e sete mil, dezessete reais e seis centavos), os rendimentos foram satisfatórios levando a bater a meta do mês 0,55% fechando com retorno de 1,33%, meta acumulada 8,23%(anual), retorno acumulado 11,88% (anual). Foram apresentados os balancetes referentes ao mês de outubro, os mesmos foram analisados e aprovados por unanimidade por todos os conselheiros presentes; o repasse de contribuição e o parcelamento da Prefeitura encontram-se em dia. Valores dos Repasses do mês de outubro: Patronal 17,50% R\$ 498.013,83 (quatrocentos e noventa e oito mil, treze reais e oitenta e três centavos), Servidor 14% R\$ 398.411,06 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e onze reais e seis centavos), Aporte de 12,12% R\$ 344.910,31 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais e trinta e um centavos), Comprei R\$ 75.977,75 (setenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), Não Partidário R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais) e Parcelamento R\$ 114.888,85 (cento e quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos, total dos repasses: R\$ 1.494.001,82 (um milhão quatrocentos e noventa e



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 - Centro - CNPJ: 07.382.887/0001-25

Fone/Fax.: (19) 3584 - 5044 ou 3582-3744

quatro mil, um real e oitenta e dois centavos). A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas neste mês foi de R\$ 1.217.893,17 (um milhão duzentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e três reais e dezessete centavos. Nada mais havendo a tratar, eu Elis Regina Soares dos Santos Pelegrini, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, diretoria Executiva, pelo Conselho Administrativo e demais presentes.

Elis Regina Soares dos Santos Pelegrini
Pelegrini

Pelegrini

Pelegrini



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DATA: 25/11/2025

ANA LÚCIA DE LIMA SANTORO

ELIS REGINA SOARES DOS SANTOS PELEGRINI

FERNANDA PETROCÍNIO KROKOIZ

JOSÉ GERALDO RAMOS SEGATO



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 3044 ou 3582-3744.

DATA, HORA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2026, às 17h, na Sede da Previdência Municipal, na Rua Inácio Ribeiro, nº 696, Santa Rita do Passa Quatro/SP.

PRESENTES: Diretoria Executiva, Membros do Conselho Administrativo

PAUTA: Apresentada pela Diretoria Executiva do SANTA RITA PREV, Balancetes de dezembro de 2025.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – SANTA RITA PREV

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2026, às 17h00min, reuniram-se na sala de reuniões do Santa Rita Prev, os integrantes do Conselho Administrativo, Fiscal, Comitê de Investimentos. Os dirigentes do Instituto informaram que foi designada a servidora Dayane Everly da Silva Souza a responder pelo Controle Interno. Foi informado em reunião sobre os valores repassados pela Prefeitura em novembro, sendo o primeiro após a aplicação da Lei Complementar nº 236, de 30 de outubro de 2025 que extinguiu partir de sua publicação o repasse do aporte de 12,12% ao Instituto. Os valores de novembro de 2025 são os seguintes: Repasses (R\$ 900.758,55) + COMPREV (R\$ 75.997,78 + não paritários (R\$ 62.300,00), totalizando **R\$ 1.039.056,33** (um milhão, trinta e nove mil, cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). Folha de pagamento dos benefícios deste Instituto no mês de novembro de 2025: **R\$ 1.217.871,53** (um milhão, duzentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos). Repasses de dezembro/2025 (R\$903.984,15) + COMPREV (R\$ 151.995,56) + não paritários (R\$ 62.300,00), totalizando **R\$ 1.118.279,71** (um milhão, cento e dezoito mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos). Folha de pagamento dos benefícios do Instituto no mês de dezembro de 2025: **R\$ 1.223.988,75** (um milhão, duzentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Receitas referentes ao parcelamento, meses novembro e dezembro foi de R\$ 115.372,57 e R\$ 115.963,98 respectivamente. A Política de Investimento teve adequações de acordo com o estabelecido na Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025. Tivemos realocação de investimentos do Caixa Brasil Matriz Resp. Limitada FIP Renda Fixa para Caixa Brasil IRF-M Títulos Públicos Resp. Ltda, no valor de R\$ 1.782.348,00 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais). O mês de novembro fechou com Patrimônio de R\$ 240.792.661,65 (duzentos e quarenta milhões, setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), os rendimentos foram satisfatórios levando a bater a meta do mês 0,56% fechando com retorno de 1,19%, meta acumulada 8,84%(anual), retorno acumulado 13,22%



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo
Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – SANTA RITA PREV

DATA, HORA, aos quatorze dias do mês de abril de 2026, às 18h00, na Sede da Previdência Municipal, na Rua Inácio Ribeiro, nº 696, Santa Rita do Passa Quatro/SP.

PRESENTES: Diretoria Executiva e Membros do Conselho Administrativo

PAUTA: Apresentação pela Diretoria Executiva do SANTA RITA PREV do Balanço Geral e das Demonstrações Contábeis do RPPS referentes ao exercício de 2025 para análise e deliberação.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – SANTA RITA PREV Aos quatorze dias do mês de abril de 2026, às 18h00, reuniram-se na sala de reuniões da Santa Rita Prev, os integrantes do Conselho Administrativo e Diretoria Executiva do Instituto. Constatando quorum legal o Presidente do Conselho Administrativo Sr. Roberto Barioni Netto declarou aberta a reunião. O Presidente concedeu a palavra a Diretoria Executiva do Instituto, que apresentou o Balanço Geral de 2025, composto pelo Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e demais relatórios complementares, e após essa explanação foi aberta a palavra para debates. Os conselheiros administrativos registraram que, tendo em vista a análise prévia e a respectiva aprovação por parte do Conselho Fiscal, órgão legalmente incumbido da fiscalização financeira e patrimonial do Instituto, e considerando que os resultados apresentados demonstram equilíbrio e cumprimento das metas legais, a governança do RPPS apresenta-se regular. Posta a matéria em votação, **o Conselho Administrativo deliberou, por unanimidade, por acolher integralmente a deliberação do Conselho Fiscal e ratificar a aprovação do Balanço Geral do exercício de 2025.** A diretoria executiva do RPPS fica autorizada a proceder com os encaminhamentos necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e à Secretaria de Regime Próprio de Previdência Social (SRPPS). Nada mais havendo a tratar, eu Marilza Aparecida Roberto de Lima, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, Conselho Administrativo, Diretoria Executiva.

Neide Ap. B. Barioni
Marilza C. R. Lima
Da Silva



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DATA: 14/04/2026

ANA CAROLINA FILLA DE MELLO

NEIDE APARECIDA LIBERTUCCI BARIONI

ROBERTO BARIONI NETTO

MARILZA APARECIDA ROBERTO DE LIMA

**INST. PREV. SERV. MUN. DE STA. RITA DO PASSA QUATRO**

Rua Inácio Ribeiro, 696

07182887/0001-29

Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO

INST. PREV. SERV. MUN. DE STA. RITA DO PASSA QUATRO (UG:4)

Acumulado do Ano(31/12/2025)

Página 1

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
10000000	04	ATIVO	-	219.582.224,76	250.021.773,95	216.829.210,67	252.774.768,04
11000000	04	ATIVO CIRCULANTE	-	208.658.093,32	249.040.935,55	215.408.693,53	247.293.335,34
11100000	04	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	8.455,77	83.272.591,95	83.281.047,72	0,00
11110000	04	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	8.455,77	81.708.588,58	81.217.044,35	0,00
111110000	04	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	8.455,77	81.206.588,58	81.217.044,35	0,00
111110600	04	CONTA ÚNICA - RPPS	-	8.455,77	81.206.588,58	81.217.044,35	0,00
111110603	(2) 04	BANCOS (CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F))	P F	0,00 D	25.618.741,15	25.618.741,15	0,00 D
111110604	(2) 04	BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS (F)	P F	8.455,77 D	55.589.847,43	55.598.303,20	0,00 D
11130000	04	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	-	0,00	2.064.003,37	2.064.003,37	0,00
11131000	04	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	2.064.003,37	2.064.003,37	0,00
111310100	(2) 04	DEPÓSITOS CONSIGNADOS (F)	P F	0,00 D	2.064.003,37	2.064.003,37	0,00 D
11300000	04	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	1.250.000,00	1.422.517,14	1.351.917,12	1.325.000,02
11310000	04	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	0,00	4.400,00	4.399,98	0,02
113110000	04	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	4.400,00	4.399,98	0,02
113110200	(3) 04	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P	0,00 D	4.400,00	4.399,98	0,02 D
11360000	04	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	-	1.250.000,00	1.422.517,14	1.347.517,14	1.325.000,00
113620000	04	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFS	-	1.250.000,00	1.422.517,14	1.347.517,14	1.325.000,00
113620200	04	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	-	1.250.000,00	1.422.517,14	1.347.517,14	1.325.000,00
113620201	04	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (P)	P P	1.250.000,00 D	1.422.517,14	1.347.517,14	1.375.000,00 D
11400000	04	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-	207.400.637,55	164.338.807,67	130.771.109,90	240.968.135,32
114000000	04	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	-	209.700.637,55	164.185.084,84	130.664.972,34	243.220.750,15
114410000	04	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	209.700.637,55	164.185.084,84	130.664.972,34	243.220.750,15
114410100	04	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	172.174.927,13	139.624.906,78	110.566.817,88	201.233.016,03
114410103	04	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA FIXA (F)	F	22.093.775,07 D	5.653.238,14	5.223.176,25	22.523.636,96 D
114410105	04	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	P F	126.560.002,18 D	110.218.573,13	102.569.144,02	134.218.431,28 D
114410111	04	TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL (P)	P P	2.684.424,54 D	3.693.745,01	0,00	6.377.669,55 D
114410112	04	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL	P P	47.613,93 D	0,00	0,00	47.613,93 D
114410113	04	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA FIXA (P)	P	5.435.454,93 D	2.567.649,99	1.134.061,83	6.869.043,09 D
114410115	04	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (P)	P P	15.244.656,48 D	17.492.200,51	1.640.435,78	31.096.421,21 D
114410200	04	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	18.285.333,77	16.981.384,99	9.654.136,17	19.612.587,59
114410201	04	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (F)	P F	15.363.499,07 D	4.628.584,86	7.206.010,14	12.786.073,79 D
114410202	04	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA VARIÁVEL (F)	F	575.791,56 D	0,00	0,00	575.791,56 D
114410211	04	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (P)	P P	2.266.923,41 D	6.065.167,50	2.355.468,53	5.976.622,78 D
114410212	04	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA VARIÁVEL (P)	P	79.119,73 D	287.632,63	92.857,50	274.994,86 D
114410300	04	APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	7.168.782,57	1.892.488,63	1.352.144,31	7.709.126,89
114410303	04	FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE "AÇÕES - BOM NÍVEL 1" (F)	F	3.699.022,33 D	0,00	0,00	3.699.022,33 D
114410313	04	FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE "AÇÕES - BOM NÍVEL 1" (P)	P	3.469.760,24 D	1.892.488,63	1.352.144,31	4.010.104,56 D
114410400	04	APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	10.049.239,44	6.216.807,99	4.821.542,11	11.444.505,32
114410401	04	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (F)	P F	8.278.510,59 D	4.675.659,46	4.675.659,46	8.278.510,59 D
114410411	04	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (P)	P P	1.770.728,85 D	1.541.148,53	145.882,65	3.165.994,73 D
114410500	04	APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	826.500,51	43.833,31	1.936,85	868.396,97
114410501	04	APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F)	P F	826.500,51 D	0,00	0,00	826.500,51 D
114410511	04	APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (P)	P P	0,00 D	43.833,31	1.936,85	41.896,46 D
114411100	04	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-	330.714,73	713.362,81	1.044.077,54	0,00
		FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (P)	P P	0	713.362,81	1.044.077,54	0

[Handwritten signatures and initials]

**INST.PREV.SERV.MUN.DE STA.RITA DO PASSA QUATRO**

Rua Inácio Ribeiro, 686

07182867/0001-25

Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO

INST.PREV.SERV.MUN.DE STA.RITA DO PASSA QUATRO (UG:4)

Acumulado do Ano(31/12/2025)

Página 2

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GRUPO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
11441115	04			339.714,73			0,00
114413000	04	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	-	865.139,40	4.712.300,43	3.224.317,48	2.353.122,35
114413001	04	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (F)	P F	865.139,40 D	4.712.300,43	3.224.317,48	2.353.122,35 D
114900000	04	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-	(2.300.000,00)	153.722,73	106.137,56	(2.252.414,83)
114910000	04	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(2.300.000,00)	153.722,73	106.137,56	(2.252.414,83)
114910100	04	(-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-	(2.252.414,83)	0,00	0,00	(2.252.414,83)
114910111	04	(-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F)	P P	(2.252.414,83) C	0,00	0,00	(2.252.414,83) C
114919900	04	(-) OUTROS AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS (P)	P	(47.585,17) C	153.722,73	106.137,56	0,00 C
115000000	04	ESTOQUES	-	0,00	2.618,79	2.618,79	0,00
115600000	04	ALMOXARIFADO	-	0,00	2.618,79	2.618,79	0,00
115610000	04	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	2.618,79	2.618,79	0,00
115610100	04	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	0,00 D	640,00	640,00	0,00 D
115610700	04	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	0,00 D	1.978,79	1.978,79	0,00 D
120000000	04	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	10.923.131,44	980.838,40	1.422.517,14	10.481.452,70
121000000	04	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	10.620.912,76	957.038,40	1.422.517,14	10.155.434,02
121100000	04	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	10.620.912,76	957.038,40	1.422.517,14	10.155.434,02
121120000	04	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA ORÇ	-	10.620.912,76	957.038,40	1.422.517,14	10.155.434,02
121120600	04	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	-	10.620.912,76	957.038,40	1.422.517,14	10.155.434,02
121120604	04	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS P - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P P	10.620.912,76 D	957.038,40	1.422.517,14	10.155.434,02 D
123000000	04	IMOBILIZADO	-	302.218,68	23.800,00	0,00	326.018,68
123100000	04	BENS MÓVEIS	-	64.005,68	23.800,00	0,00	87.805,68
123110000	04	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	64.005,68	23.800,00	0,00	87.805,68
123110100	04	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	9.991,30	0,00	0,00	9.991,30
123110102	04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) P	P P	849,00 D	0,00	0,00	849,00 D
123110105	04	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	5.153,40 D	0,00	0,00	5.153,40 D
123110107	04	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (P)	P P	550,00 D	0,00	0,00	550,00 D
123110199	04	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	3.438,90 D	0,00	0,00	3.438,90 D
123110200	04	BENS DE INFORMÁTICA	-	20.737,17	0,00	0,00	20.737,17
123110201	04	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) P	P P	20.737,17 D	0,00	0,00	20.737,17 D
123110300	04	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	30.887,31	23.800,00	0,00	53.887,31
123110301	04	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	3.273,60 D	0,00	0,00	3.273,60 D
123110302	04	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P	11.862,97 D	0,00	0,00	11.862,97 D
123110303	04	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	13.943,39 D	23.800,00	0,00	37.743,39 D
123110304	04	UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	P P	1.007,35 D	0,00	0,00	1.007,35 D
123110400	04	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	1.391,00	0,00	0,00	1.391,00
123110405	04	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	1.391,00 D	0,00	0,00	1.391,00 D
123119900	04	DEMÁS BENS MÓVEIS	-	1.798,90	0,00	0,00	1.798,90
123119999	04	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P P	1.798,90 D	0,00	0,00	1.798,90 D
123200000	04	BENS IMÓVEIS	-	238.213,00	0,00	0,00	238.213,00
123210000	04	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	238.213,00	0,00	0,00	238.213,00
123210100	04	BENS DE USO ESPECIAL	-	238.213,00	0,00	0,00	238.213,00
123210103	04	EDIFÍCIOS (P)	P P	238.213,00 D	0,00	0,00	238.213,00 D
200000000	04	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(219.582.224,76)	147.778.260,52	180.470.813,80	(252.774.788,04)
210000000	04	PASSIVO CIRCULANTE	-	(40.839,33)	17.561.184,42	17.570.215,48	(49.670,39)
211000000	04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	0,00	15.621.794,74	15.622.794,74	0,00
211100000	04	PESSOAL A PAGAR	-	0,00	251.000,46	251.000,46	0,00
211110000	04	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	251.000,46	251.000,46	0,00
211110100	04	PESSOAL A PAGAR	-	0,00	251.000,46	251.000,46	0,00
211110101	04	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	F F	0,00 C	251.000,46	251.000,46	0,00 C
211200000	04	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-	0,00	15.325.751,73	15.325.751,73	0,00
211210000	04	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	15.297.698,39	15.297.698,39	0,00
211210100	04	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	P F	0,00 C	15.297.698,39	15.297.698,39	0,00 C
211230000	04	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER ORÇ - UNIÃO	-	0,00	28.053,43	28.053,43	0,00
211230500	04	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	-	0,00	28.053,43	28.053,43	0,00
211230501	04	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RPPS (F)	P F	0,00 C	28.053,43	28.053,43	0,00 C

[Handwritten signatures and initials]

**INST.PREV.SERV.MUN.DE STA.RITA DO PASSA QUATRO**

Rua Inácio Ribeiro, 696

07182887/0001-25

Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO**INST.PREV.SERV.MUN.DE STA.RITA DO PASSA QUATRO (UG:4)****Acumulado do Ano(31/12/2025)****Página 3**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
211400000	04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	0,00	46.042,55	46.042,55	0,00
211430000	04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	46.042,55	46.042,55	0,00
211430100	04	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	0,00	46.042,55	46.042,55	0,00
211430101	04	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	P F	0,00 C	46.042,55	46.042,55	0,00 C
213000000	04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	0,00	301.415,60	301.415,60	0,00
213100000	04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	0,00	301.415,60	301.415,60	0,00
213110000	04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	301.415,60	301.415,60	0,00
213110100	04	FORNECEDORES NACIONAIS	-	0,00	301.415,60	301.415,60	0,00
213110101	(3) 04	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	301.415,60	301.415,60	0,00 C
218900000	04	ADIANTEAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(40.839,33)	1.636.974,08	1.646.000,14	(49.870,39)
218900000	04	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(40.839,33)	1.618.765,68	1.627.796,74	(49.870,39)
218910000	04	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(39.950,00)	805.625,60	814.556,66	(48.991,06)
218910100	04	CONSIGNAÇÕES	-	(39.950,00)	805.625,60	814.556,66	(48.991,06)
218910110	04	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	F F	0,00 C	19.734,00	19.734,00	0,00 C
218910115	(3) 04	RESCISÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F) (F)	F F	(39.950,00) C	524.716,96	533.748,02	(48.991,06) C
218910199	(3) 04	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	F F	0,00 C	261.174,64	261.174,64	0,00 C
218920000	04	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	0,00	788.428,49	788.428,49	0,00
218920100	04	CONSIGNAÇÕES	-	0,00	788.428,49	788.428,49	0,00
218920104	04	IMPOSTO SOBRE A RENDITA RETIDO NA FONTE - INTR F	F F	0,00 C	788.428,49	788.428,49	0,00 C
218930000	04	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(879,33)	24.711,59	24.711,59	(879,33)
218930100	04	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(879,33)	24.711,59	24.711,59	(879,33)
218930102	04	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	F F	(879,33) C	24.711,59	24.711,59	(879,33) C
218940000	04	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	0,00	18.208,40	18.208,40	0,00
218910000	04	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	18.208,40	18.208,40	0,00
218910100	04	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	0,00	13.808,40	13.808,40	0,00
218910102	(3) 04	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	F F	0,00 C	13.808,40	13.808,40	0,00 C
218910300	(3) 04	SUPLIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	F F	0,00 C	4.400,00	4.400,00	0,00 C
220000000	04	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(213.881.329,96)	75.301.515,94	13.056.635,37	(151.636.449,39)
227000000	04	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	(213.881.329,96)	75.301.515,94	13.056.635,37	(151.636.449,39)
227200000	04	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	-	(213.881.329,96)	75.301.515,94	13.056.635,37	(151.636.449,39)
227210000	04	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(213.881.329,96)	75.301.515,94	13.056.635,37	(151.636.449,39)
227210300	04	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	(135.393.180,85)	2.050.860,30	7.626.971,61	(140.969.292,13)
227210301	04	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RGPS	P	(141.905.413,35) C	0,00	7.626.971,61	(149.532.384,96) C
227210303	04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RGPS (P)	P	1.046.638,14 D	25.926,23	0,00	1.072.564,37 D
227210304	04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RGPS (P)	P	0,00 D	13.909,21	0,00	13.909,21 D
227210305	04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RGPS (P)	P F	5.465.594,36 D	2.011.024,89	0,00	7.476.619,25 D
227210400	04	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (P)	-	(141.453.494,08)	68.788.842,78	5.429.663,76	(78.994.315,06)
227210401	04	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RGPS	P	(224.214.194,30) C	63.750.438,27	0,00	(160.463.756,03) C
227210402	04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RGPS (P)	P F	36.504.360,37 D	2.455.160,12	0,00	40.959.520,49 D
227210403	04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P F	30.803.488,79 D	2.583.744,39	0,00	33.386.732,68 D
227210404	04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RGPS (P)	P D	13.452.851,88 D	0,00	5.429.663,76	8.023.187,80 D
227210500	04	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO (P)	-	62.965.344,97	4.461.812,83	0,00	67.427.157,80 D
227210500	04	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO (P)	P	62.965.344,97 D	4.461.812,83	0,00	67.427.157,80 D
230000000	04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(5.660.055,47)	54.415.550,16	149.843.962,95	(101.888.468,26)
237000000	04	RESULTADOS ACUMULADOS	-	(5.660.055,47)	54.415.550,16	149.843.962,95	(101.888.468,26)
237100000	04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(5.660.055,47)	54.415.550,16	149.843.962,95	(101.888.468,26)
237110000	04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	113.835.937,02	39.748.357,76	120.327.260,19	32.757.034,00
237110100	04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	18.207.274,40 C	21.041.082,86	120.327.260,19	(81.078.902,93) C
237110200	04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	95.628.662,62 C	18.207.274,40	0,00	113.835.937,02 C
237120000	04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS -	-	(36.019.402,33)	12.057.379,61	25.448.423,36	(49.410.446,08)

**INST.PREV.SERV.MUN.DE STA.RITA DO PASSA QUATRO**

Rua Inácio Ribeiro, 696

07182887/0001-25

Exercício 2025

BALANCETE-ISOLADO**INST.PREV.SERV.MUN.DE STA.RITA DO PASSA QUATRO (UG:4)****Acumulado do Ano(31/12/2025)****Página 4**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/TSF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
INTRA OFSS							
237120100	04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	(12.057.379,61) C	12.057.379,61	11.391.043,75	(11.391.043,75) C
237120200	04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(23.962.022,72) C	0,00	12.057.379,61	(36.019.402,33) C
237130000	04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(4.255.083,22)	3.109.813,29	4.068.279,40	(5.213.549,33)
237130100	04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	(3.063.770,74) C	3.109.813,29	1.004.508,66	(958.456,11) C
237130200	04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(1.191.312,48) C	0,00	3.063.770,74	(4.255.083,22) C
237150000	04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	(79.221.506,94)	0,00	0,00	(79.221.506,94)
237150200	04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(79.221.506,94) C	0,00	0,00	(79.221.506,94) C
300000000	04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	0,00	21.087.125,41	21.087.125,41	0,00
310000000	04	PESSOAL E ENCARGOS	-	0,00	297.043,01	297.043,01	0,00
311000000	04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	0,00	251.000,46	251.000,46	0,00
311100000	04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	0,00	251.000,46	251.000,46	0,00
311110000	04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	251.000,46	251.000,46	0,00
311110100	04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	0,00	251.000,46	251.000,46	0,00
311110101	(36)04	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	0,00 D	235.666,99	235.666,99	0,00 D
311110116	(36)04	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	P -	0,00 D	15.333,47	15.333,47	0,00 D
312000000	04	ENCARGOS PATRONAIS	-	0,00	46.042,55	46.042,55	0,00
312200000	04	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	0,00	46.042,55	46.042,55	0,00
312230000	04	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	46.042,55	46.042,55	0,00
312230100	(36)04	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	0,00 D	46.042,55	46.042,55	0,00 D
320000000	04	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	0,00	15.297.698,30	15.297.698,30	0,00
321000000	04	APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	0,00	13.440.836,65	13.440.836,65	0,00
321100000	04	APOSENTADORIAS - RPPS	-	0,00	13.440.836,65	13.440.836,65	0,00
321110000	04	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	13.440.836,65	13.440.836,65	0,00
321119900	(36)04	OUTRAS APOSENTADORIAS	P -	0,00 D	13.440.836,65	13.440.836,65	0,00 D
322000000	04	PENSÕES	-	0,00	1.856.861,65	1.856.861,65	0,00
322100000	04	PENSÕES - RPPS	-	0,00	1.856.861,65	1.856.861,65	0,00
322110000	04	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	1.856.861,65	1.856.861,65	0,00
322110100	(36)04	PROVENTOS DE PENSÕES	P -	0,00 D	1.856.861,65	1.856.861,65	0,00 D
330000000	04	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	0,00	282.015,58	282.015,58	0,00
331000000	04	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	0,00	2.618,79	2.618,79	0,00
331100000	04	CONSUMO DE MATERIAL	-	0,00	2.618,79	2.618,79	0,00
331110000	04	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	2.618,79	2.618,79	0,00
331111600	(36)04	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	0,00 D	1.978,79	1.978,79	0,00 D
331111700	(36)04	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P -	0,00 D	640,00	640,00	0,00 D
332000000	04	SERVIÇOS	-	0,00	279.396,79	279.396,79	0,00
332200000	04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	0,00	65.130,00	65.130,00	0,00
332210000	04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	65.130,00	65.130,00	0,00
332211100	(36)04	DETORS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	P -	0,00 D	65.130,00	65.130,00	0,00 D
332300000	04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	0,00	214.266,79	214.266,79	0,00
332310000	04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	214.266,79	214.266,79	0,00
332310200	(36)04	PERÍCIAS	P -	0,00 D	1.650,00	1.650,00	0,00 D
332310400	(36)04	COMUNICAÇÃO	P -	0,00 D	4.874,04	4.874,04	0,00 D
332310800	(36)04	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	P -	0,00 D	5.533,19	5.533,19	0,00 D
332311100	(36)04	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P -	0,00 D	33.497,28	33.497,28	0,00 D
332315100	(36)04	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P -	0,00 D	123.132,63	123.132,63	0,00 D
332319900	(36)04	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P -	0,00 D	45.578,65	45.578,65	0,00 D
360000000	04	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	0,00	3.820.989,55	3.820.989,55	0,00
361000000	04	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	-	0,00	3.820.989,55	3.820.989,55	0,00
361700000	04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLI	-	0,00	3.820.989,55	3.820.989,55	0,00
361710000	04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLI	-	0,00	3.820.989,55	3.820.989,55	0,00
361710800	(36)04	DESVALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS:	P -	0,00 D	3.820.989,55	3.820.989,55	0,00 D

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**INST.PREV.SERV.MUN.DE STA.RITA DO PASSA QUATRO**

Rua Inácio Ribeiro, 698

07182887/0001-25

Exercício 2025

BALANCETE-ISOLADO

INST.PREV.SERV.MUN.DE STA.RITA DO PASSA QUATRO (UG:4)

Acumulado do Ano(31/12/2025)**Página 5**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
		INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS DO RPPS					
365000000	04	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	0,00	1.347.517,14	1.347.517,14	0,00
365100000	04	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	0,00	1.347.517,14	1.347.517,14	0,00
365110000	04	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	1.347.517,14	1.347.517,14	0,00
365110300	(36)04	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	D	0,00 D	1.347.517,14	1.347.517,14	0,00 D
390000000	04	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	0,00	41.861,83	41.861,83	0,00
399000000	04	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	0,00	41.861,83	41.861,83	0,00
399700000	04	COMPENSAÇÕES AO RPPS	-	0,00	41.861,83	41.861,83	0,00
399710000	(36)04	COMPENSAÇÕES AO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00 D	41.861,83	41.861,83	0,00 D
400000000	04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	0,00	124.629.258,86	124.629.258,86	0,00
420000000	04	CONTRIBUIÇÕES	-	0,00	14.125.715,21	14.125.715,21	0,00
421000000	04	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	0,00	14.125.715,21	14.125.715,21	0,00
421100000	04	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	-	0,00	14.125.715,21	14.125.715,21	0,00
421110000	04	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	5.302.007,03	5.302.007,03	0,00
421110200	04	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	-	0,00	5.302.007,03	5.302.007,03	0,00
421110201	(36)04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	P	0,00 C	5.206.825,20	5.206.825,20	0,00 C
421110202	(36)04	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	P	0,00 C	94.191,18	94.191,18	0,00 C
421110203	(36)04	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	P	0,00 C	1.040,65	1.040,65	0,00 C
421120000	04	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	-	0,00	8.823.708,18	8.823.708,18	0,00
421120100	04	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	-	0,00	8.823.708,18	8.823.708,18	0,00
421120101	(36)04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	P	0,00 C	7.476.191,04	7.476.191,04	0,00 C
421120199	(36)04	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	P	0,00 C	1.347.517,14	1.347.517,14	0,00 C
440000000	04	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	0,00	8.203.491,12	8.203.491,12	0,00
445000000	04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	0,00	8.203.491,12	8.203.491,12	0,00
445200000	04	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	0,00	8.203.491,12	8.203.491,12	0,00
445210000	(36)04	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00 C	8.203.491,12	8.203.491,12	0,00 C
450000000	04	TRANSFERÊNCIAS E DELEGATÓRIAS RECEBIDAS	-	0,00	4.567.335,57	4.567.335,57	0,00
451000000	04	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	0,00	4.567.335,57	4.567.335,57	0,00
451300000	04	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	0,00	4.567.335,57	4.567.335,57	0,00
451320000	04	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	-	0,00	4.567.335,57	4.567.335,57	0,00
451320100	04	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-	0,00	741.600,00	741.600,00	0,00
451320199	(36)04	DÉBITOS APORTES PARA O RPPS	P	0,00 C	741.600,00	741.600,00	0,00 C
451320200	04	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	0,00	3.825.735,57	3.825.735,57	0,00
451320202	(36)04	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - APORTES MENSIS PRESTÁVEL	-	0,00 C	3.825.735,57	3.825.735,57	0,00 C
460000000	04	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	-	0,00	34.450.451,65	34.450.451,65	0,00
461000000	04	REAVALIÇÃO DE ATIVOS	-	0,00	34.450.451,65	34.450.451,65	0,00
461700000	04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APL	-	0,00	34.450.451,65	34.450.451,65	0,00
461710000	04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APL	-	0,00	34.450.451,65	34.450.451,65	0,00
461710000	(36)04	VALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS P TEMPORÁRIOS DO RPPS	-	0,00 C	34.450.451,65	34.450.451,65	0,00 C
490000000	04	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	0,00	62.244.880,57	62.244.880,57	0,00
497000000	04	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	-	0,00	62.244.880,57	62.244.880,57	0,00
497100000	04	REVERSÃO DE PROVISÕES	-	0,00	62.244.880,57	62.244.880,57	0,00
497110000	04	REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	62.244.880,57	62.244.880,57	0,00
497110200	(36)04	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	P	0,00 C	62.244.880,57	62.244.880,57	0,00 C
499000000	04	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	0,00	1.037.384,74	1.037.384,74	0,00
499100000	04	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSN	-	0,00	1.004.508,66	1.004.508,66	0,00
499130000	(36)04	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSN - INTER OFSS - UNIÃO	P	0,00 C	1.004.508,66	1.004.508,66	0,00 C
499900000	04	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	-	0,00	32.876,08	32.876,08	0,00

**INST.PREV.SERV.MUN.DE STA.RITA DO PASSA QUATRO**

Rua Inácia Ribeiro, 696

07162887/0001-25

Exercício: 2025

BALANCETE-ISOLADO**INST.PREV.SERV.MUN.DE STA.RITA DO PASSA QUATRO (UG:4)****Acumulado do Ano(31/12/2025)****Página 6**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISP	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
499910000	(36)04	DIVERSOS					
		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	P	0,00 C	32.876,08	32.876,08	0,00 C
		DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO					
500000000	04	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		0,00	49.929.773,36	49.929.773,36	0,00
520000000	04	ORÇAMENTO APROVADO		0,00	49.929.773,36	49.929.773,36	0,00
521000000	04	PREVISÃO DA RECEITA		0,00	15.749.000,00	15.749.000,00	0,00
521100000	04	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		0,00	15.749.000,00	15.749.000,00	0,00
521110000	(6) 04	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	D	0,00 D	15.749.000,00	15.749.000,00	0,00 D
522000000	04	FIXAÇÃO DA DESPESA		0,00	34.180.773,36	34.180.773,36	0,00
522100000	04	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	18.233.000,00	18.233.000,00	0,00
522110000	04	DOTAÇÃO INICIAL		0,00	15.749.000,00	15.749.000,00	0,00
522110100	(7) 04	CRÉDITO INICIAL	D	0,00 D	15.749.000,00	15.749.000,00	0,00 D
522120000	04	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO		0,00	821.000,00	821.000,00	0,00
522120100	(8) 04	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	D	0,00 D	821.000,00	821.000,00	0,00 D
522130000	04	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	1.642.000,00	1.642.000,00	0,00
522130100	(8) 04	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	D	0,00 D	800.000,00	800.000,00	0,00 D
522130300	(8) 04	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	D	0,00 D	21.000,00	21.000,00	0,00 D
522139900	(8) 04	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	D	0,00 C	821.000,00	821.000,00	0,00 C
522190000	04	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO		0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
522190400	(8) 04	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	D	0,00 C	21.000,00	21.000,00	0,00 C
522900000	04	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	15.947.773,36	15.947.773,36	0,00
522920000	04	EMPENHOS POR EMISSÃO		0,00	15.947.773,36	15.947.773,36	0,00
522920100	04	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		0,00	15.947.773,36	15.947.773,36	0,00
522920101	(9) 04	EMIÇÃO DE EMPENHOS	D	0,00 D	15.945.096,05	15.945.096,05	0,00 D
522920103	(11) 04	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	D	0,00 C	2.677,31	2.677,31	0,00 C
500000000	04	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		0,00	172.559.671,38	172.559.671,38	0,00
620000000	04	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		0,00	172.559.671,38	172.559.671,38	0,00
621000000	04	EXECUÇÃO DA RECEITA		0,00	44.384.708,27	44.384.708,27	0,00
621100000	(5) 04	RECEITA A REALIZAR	D	0,00 C	22.201.233,03	22.201.233,03	0,00 C
621200000	(6) 04	RECEITA REALIZADA	D	0,00 C	22.183.475,24	22.183.475,24	0,00 C
622000000	04	EXECUÇÃO DA DESPESA		0,00	128.174.963,11	128.174.963,11	0,00
622100000	04	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		0,00	64.402.610,84	64.402.610,84	0,00
622110000	(7) 04	CRÉDITO DISPONÍVEL	D	0,00 C	16.572.677,31	16.572.677,31	0,00 C
622130000	04	CRÉDITO UTILIZADO		0,00	47.829.933,53	47.829.933,53	0,00
622130100	(27) 04	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	D	0,00 C	15.945.096,05	15.945.096,05	0,00 C
622130300	(27) 04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	D	0,00 C	15.942.418,74	15.942.418,74	0,00 C
622130400	(27) 04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	D	0,00 C	15.942.418,74	15.942.418,74	0,00 C
622900000	04	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	63.772.352,27	63.772.352,27	0,00
622920000	04	EMIÇÃO DE EMPENHO		0,00	63.772.352,27	63.772.352,27	0,00
622920100	04	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		0,00	47.829.933,53	47.829.933,53	0,00
622920101	(38) 04	EMPENHOS A LIQUIDAR	D	0,00 C	15.945.096,05	15.945.096,05	0,00 C
622920103	(29) 04	EMPENHOS LIQUIDADOS	D	0,00 C	15.942.418,74	15.942.418,74	0,00 C
622920104	(16) 04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	D	0,00 C	15.942.418,74	15.942.418,74	0,00 C
622920200	(16) 04	CONTRAPARTIDA DE EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	D	0,00 D	15.942.418,74	15.942.418,74	0,00 D
700000000	04	CONTROLES DEVEDORES		202.460.997,31	247.568.335,53	241.920.992,28	208.108.320,56
710000000	04	ATOS POTENCIAIS		12.169.548,24	148.733,34	144.516,93	12.173.765,15
711000000	04	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		12.104.073,00	0,00	0,00	12.104.073,00
711900000	04	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	C	12.104.073,00 D	0,00	0,00	12.104.073,00 D
712000000	04	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		65.475,74	148.733,34	144.516,93	69.692,15
712300000	04	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		65.475,74	148.733,34	144.516,93	69.692,15
712310000	04	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		65.475,74	148.733,34	144.516,93	69.692,15
712310200	04	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	65.475,74 D	148.733,34	144.516,93	69.692,15 D
720000000	04	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		178.379.696,48	213.902.547,97	206.920.955,07	185.361.289,38
721000000	04	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		178.379.696,48	213.160.947,97	206.179.355,07	185.361.289,38
721100000	04	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		178.379.696,48	213.160.947,97	206.179.355,07	185.361.289,38
721110000	04	RECURSOS ORDINÁRIOS	C	178.379.696,48 D	211.095.944,60	204.115.351,70	185.361.289,38 D
721120000	04	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C	0,00 D	2.064.003,37	2.064.003,37	0,00 D
722000000	04	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00	741.600,00	741.600,00	0,00
722100000	04	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	741.600,00	741.600,00	0,00
722110000	04	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		0,00	741.600,00	741.600,00	0,00
722110400	04	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	741.600,00	741.600,00	0,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**INST.PREV.SERV.MUN.DE STA.RITA DO PASSA QUATRO**

Rua Inácio Ribeiro, 698

07182887/0001-25

Exercício 2025

BALANCETE-ISOLADO**INST.PREV.SERV.MUN.DE STA.RITA DO PASSA QUATRO (UG:4)****Acumulado do Ano(31/12/2025)****Página 7**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
722110491	(34)04	PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER					
		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL -	C -	0,00 D	741.600,00	741.600,00	0,00 D
		TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -					
		INICIAL					
790000000	04	OUTROS CONTROLES	-	11.911.752,09	33.517.034,72	34.855.520,28	10.573.266,03
796000000	04	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	0,00	31.884.837,48	31.884.837,48	0,00
796100000	04	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS	-	0,00	31.884.837,48	31.884.837,48	0,00
		ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE					
		EMPENHO					
796110000	(27)04	EMPENHOS LIQUIDADOS	C -	0,00 D	15.942.418,74	15.942.418,74	0,00 D
796120000	(27)04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	C -	0,00 D	15.942.418,74	15.942.418,74	0,00 D
799000000	04	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS	-	11.911.752,09	1.637.196,74	2.970.682,80	10.573.266,03
		TCE/SP					
799300000	04	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C -	0,00 D	4.400,00	4.399,98	0,02 D
		SUPORTE DE FUNDOS					
799400000	04	BENS E VALORES - RPPS	C -	11.870.912,76 D	0,00	1.347.517,14	10.523.395,62 D
799500000	04	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO POR	C -	40.839,33 D	1.627.796,74	1.618.765,68	49.870,39 D
		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS VALORES EM					
		CONSIGNAÇÃO					
800000000	04	CONTROLES CREDITORES	-	(202.460.997,31)	299.441.815,38	305.089.138,63	(708.108.370,56)
810000000	04	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(12.169.548,74)	289.033,86	293.250,27	(12.173.765,15)
811000000	04	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	(12.104.073,00)	0,00	0,00	(12.104.073,00)
811900000	04	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS	-	(12.104.073,00)	0,00	0,00	(12.104.073,00)
		ATIVOS					
811910000	04	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS	-	(12.104.073,00)	0,00	0,00	(12.104.073,00)
		ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO					
811910100	04	EM EXECUÇÃO	C -	(12.104.073,00) C	0,00	0,00	(12.104.073,00) C
812000000	04	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(65.475,74)	289.033,86	293.250,27	(69.692,15)
812300000	04	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(65.475,74)	289.033,86	293.250,27	(69.692,15)
812310000	04	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	-	(65.475,74)	289.033,86	293.250,27	(69.692,15)
812310200	04	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(65.475,74)	289.033,86	293.250,27	(69.692,15)
812310201	(25)04	A EXECUTAR	C -	(65.475,74) C	144.516,93	148.733,34	(69.692,15) C
812310202	(25)04	EXECUTADOS	C -	0,00 C	144.516,93	144.516,93	0,00 C
820000000	04	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(178.379.696,48)	261.326.578,44	268.308.171,34	(185.361.289,38)
821000000	04	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR	-	(178.379.696,48)	259.039.478,44	266.021.071,34	(185.361.289,38)
		DESTINAÇÃO					
821100000	04	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(178.379.696,48)	259.039.478,44	266.021.071,34	(185.361.289,38)
821110000	04	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	-	(178.338.857,15)	207.972.013,55	214.944.575,39	(185.311.418,99)
		RECURSOS					
821110100	(1) 04	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	6.922.067,13 C	207.172.013,55	213.033.526,84	1.060.488,84 C
821110200	(1) 04	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	(185.260.854,28) C	800.000,00	1.911.048,55	(186.321.907,83) C
821120000	04	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	-	0,00	15.945.096,05	15.945.096,05	0,00
		RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO					
821120100	(1) 04	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C -	0,00 C	15.945.096,05	15.945.096,05	0,00 C
		COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR					
821130000	04	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	-	(40.839,33)	17.561.184,42	17.570.213,48	(49.870,19)
		RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E					
		ENTRADAS COMPENSA					
821130100	(1) 04	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	0,00 C	15.942.418,74	15.942.418,74	0,00 C
821130200	(1) 04	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(40.839,33) C	1.618.765,68	1.627.796,74	(49.870,39) C
821140000	04	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	-	0,00	17.561.184,42	17.561.184,42	0,00
		RECURSOS UTILIZADA					
821140100	(1) 04	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	0,00 C	15.942.418,74	15.942.418,74	0,00 C
821140200	(1) 04	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	0,00 C	1.618.765,68	1.618.765,68	0,00 C
822000000	04	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	0,00	2.287.100,00	2.287.100,00	0,00
822100000	04	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE	-	0,00	2.287.100,00	2.287.100,00	0,00
		DESEMBOLSO					
822110000	04	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	-	0,00	2.287.100,00	2.287.100,00	0,00
		MENSAL ORÇAMENTÁRIO					
822110400	04	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	-	0,00	2.287.100,00	2.287.100,00	0,00
		MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS					
		PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER					
822110401	(34)04	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL	C -	0,00 C	1.545.500,00	1.545.500,00	0,00 C
		PREVIDENCIÁRIO A RECEBER					
822110402	(34)04	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL	C -	0,00 C	741.600,00	741.600,00	0,00 C
		PREVIDENCIÁRIO RECEBIDA					
890000000	04	OUTROS CONTROLES	-	(11.911.752,09)	37.826.203,08	38.487.717,02	(10.573.266,03)
896000000	04	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS	-	0,00	31.884.837,48	31.884.837,48	0,00
		ORÇAMENTÁRIAS					
896100000	04	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS	-	0,00	31.884.837,48	31.884.837,48	0,00
		ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE					
		EMPENHO					
896110000	04	EMPENHOS LIQUIDADOS	-	0,00	15.942.418,74	15.942.418,74	0,00
896110100	(14)04	EMPENHOS LIQUIDADOS	C -	0,00 C	15.942.418,74	15.942.418,74	0,00 C
896120000	04	PAGAMENTO DE EMPENHOS LIQUIDADOS	-	0,00	15.942.418,74	15.942.418,74	0,00

**BALANCETE-ISOLADO**

INST.PREV.SERV.MUN.DE STA.RITA DO PASSA QUATRO (UG:4)

Acumulado do Ano(31/12/2025)**Página 8**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/TSF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
896120100	(16)04	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	C -	0,00 C	15.942.418,74	15.942.418,74	0,00 C
899000000	04	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(11.911.252,09)	5.941.365,60	4.607.879,54	(10.573.265,03)
899300000	04	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	0,00	6.799,96	6.799,96	(0,02)
899310000	(19)04	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C -	0,00 C	4.399,98	4.400,00	(0,02) C
899320000	(20)04	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C -	0,00 C	4.399,98	4.399,98	0,00 C
899400000	04	CONTROLE DE BENS E VALORES - RPPS	-	(11.870.912,76)	2.695.034,28	1.347.517,14	(10.523.395,62)
899420000	04	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	-	(11.870.912,76)	2.695.034,28	1.347.517,14	(10.523.395,62)
899420100	04	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS A RECEBER	C -	(11.870.912,76) C	1.347.517,14	0,00	(10.523.395,62) C
899420200	04	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS RECEBIDA	C -	0,00 C	1.347.517,14	1.347.517,14	0,00 C
899500000	04	CONTROLE FINANCEIRO DAS CONSIGNAÇÕES POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(40.839,33)	3.237.531,36	3.246.562,42	(49.876,39)
899510000	(9) 04	CONSIGNAÇÕES A PAGAR	C -	(40.839,33) C	1.618.765,68	1.627.796,74	(49.870,39) C
899520000	(9) 04	CONSIGNAÇÕES PAGAS	C -	0,00 C	1.618.765,68	1.618.765,68	0,00 C
				0,00	1.312.515.984,39	1.312.515.984,39	0,00

INST. PREV. SERV. MUN. DE STARITA DO PASSA QUATRO ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO 4 - INST. PREV. SERV. MUN. DE STARITA DO PASSA QUATRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEDUTIVAS	
Subitem	Saldo	Debitado	Creditado	Saldo	Debitado
CONTABILIZAÇÕES					
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	14.125.447,69		12.201.271,94		259.506,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS FINANCEIRAS	14.125.447,69		12.201.271,94		213.121,27
JUROS E ENCARGOS DE DÉBITA	99.865,12		756.608,94		46.042,55
REVALORIZAÇÃO DE IMPOSTOS DEDUTÍVEIS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		0,00		14.021.216,73
TRANSFERÊNCIAS E DELEGATÓRIAS RECEBÍVEIS	99.865,12		756.608,94		12.007.603,86
TRANSFERÊNCIAS E DELEGATÓRIAS PAGÁVEIS	0,00		0,00		1.012.703,17
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	4.567.335,27		4.777.097,65		255.074,44
REVALORIZAÇÃO DE ATIVOS	4.567.335,27		4.777.097,65		2.808,96
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	21.588.349,22		20.573.832,50		252.265,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ADICIONATIVAS	34.450.451,05		1.001.856,36		8.228.608,21
REVERSÃO DE PROVISÕES E ACERTOS DE PERDAS	63.272.038,17		31.476.882,33		6.096.872,08
REVERSÃO DE PROVISÕES E ACERTOS DE PERDAS	63.272.038,17		31.476.882,33		1.279.078,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEDUTIVAS	63.272.038,17		31.476.882,33		37.616.256,39
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS	116.515.538,20		70.885.374,11		57.071.479,87
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			70.885.374,11		19.376,53
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEDUTIVAS					70.885.374,11
RESULTEADO PATRIMONIAL (DEBITO)	0,00		3.008.234,05		0,00
TOTAL	116.515.538,20		70.885.374,11		70.885.374,11
RESULTEADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)					
TOTAL	116.515.538,20		70.885.374,11		70.885.374,11

INST. PREV. SERV. MUN. DE STA. RITA DO PASSA QUATRO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro (31/12/2023)

ISOLADO 4 - INST. PREV. SERV. MUN. DE STA. RITA DO PASSA QUATRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUATATIVAS (CORREÇÕES DA EXERCÍCIO DE STA. RITA DO PASSA QUATRO)			
INSTRUMENTO	Valor	Parabens /mês	Parabens /Ano
INCORPORACAO DE ATIVO	23.800,00	1.669,90	1.669,90
DEVALUACAO DE ATIVO	23.800,00	1.669,90	1.669,90



INST.PREV.SERV.MUN.DE STA.RITA DO PASSA QUATRO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP Dezembro(31/12/2025)

ISOLADO: 4 - INST.PREV.SERV.MUN.DE STA.RITA DO PASSA QUATRO

INGRESSOS		DESAFIOS			
Item	Exercício Atual	Exercício Anterior	Item	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA					
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	22.173.380,59	0,00	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.042.418,24	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO FIA	22.173.380,59	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO FIA	15.042.418,24	0,00
CAPT. ALTAÇÃO DE PREVIDENCIÁRIO			RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO FIA	15.042.418,24	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO FIA	15.042.418,24	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS					
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA AVERTER DE RECEBIDOS	744.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	59.063.873,45	0,00
OUTROS AVERTER PARA O RPPS	744.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	59.063.873,45	0,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS					
RESCATOS DE INVESTIMENTOS DE APLICAÇÕES	42.073.824,28	0,00	MOV. CREDORAS DE APLICAÇÃO REPERCUTIVAS	59.063.873,45	0,00
MOV. CREDORAS DE APLICAÇÃO REPERCUTIVAS	52.073.824,28	0,00	PAC. AMORTIZ. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.618.726,08	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS					
DEBITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	1.627.796,74	0,00	DEBITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	1.618.726,08	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA (1)	19.734,00	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA (1)	19.734,00	0,00
RENTUÇÕES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (1)	523.748,02	0,00	RENTUÇÕES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (1)	324.730,96	0,00
OUTROS CONTRIBUÍVEIS (1)	204.174,64	0,00	OUTROS CONTRIBUÍVEIS (1)	324.730,96	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF (1)	788.428,40	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF (1)	324.730,96	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (1)	26.711,50	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (1)	324.730,96	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR					
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA/RPPS	8.455,77	0,00	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	8.455,77	0,00
CONTA EMDECA - RPPS	8.455,77	0,00	CONTA EMDECA - RPPS	8.455,77	0,00
TOTAL	77.525.057,87	0,00	TOTAL	77.525.057,87	0,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INST.PREV.SERV.MUN.DE STA.RITA DO PASSA QUATRO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1 de 2

ISOLADO:4 - INST.PREV.SERV.MUN.DE STA.RITA DO PASSA QUATRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO: d = (c)-a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.749.000,00	15.749.000,00	22.173.380,58	6.424.380,58
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.906.000,00	10.906.000,00	13.168.409,29	2.262.409,29
Contribuições Sociais	10.906.000,00	10.906.000,00	13.168.409,29	2.262.409,29
RECEITA PATRIMONIAL	900.000,00	900.000,00	4.151.678,12	3.251.678,12
Valores Mobiliários	900.000,00	900.000,00	4.151.678,12	3.251.678,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.943.000,00	3.943.000,00	4.853.293,17	910.293,17
Demais Receitas Correntes	3.943.000,00	3.943.000,00	4.853.293,17	910.293,17
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.749.000,00	15.749.000,00	22.173.380,58	6.424.380,58
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III)+(IV)	15.749.000,00	15.749.000,00	22.173.380,58	6.424.380,58
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V)-(VI)	15.749.000,00	15.749.000,00	22.173.380,58	6.424.380,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00
UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Necessos Arrecados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00
Reburtura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

INST.PREV.SERV.MUN.DE STA.RITA DO PASSA QUATRO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (f)=(a)-g
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.417.000,00	16.202.000,00	15.918.618,74	15.918.618,74	15.918.618,74	283.381,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.963.000,00	15.769.000,00	15.594.741,31	15.594.741,31	15.594.741,31	174.258,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	454.000,00	433.000,00	323.877,43	323.877,43	323.877,43	109.122,57
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	10.000,00	23.000,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	1.200,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	23.000,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	1.200,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX)	15.427.000,00	16.227.000,00	15.942.418,74	15.942.418,74	15.942.418,74	284.581,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	15.427.000,00	16.227.000,00	15.942.418,74	15.942.418,74	15.942.418,74	284.581,26
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	6.230.961,84	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	15.427.000,00	16.227.000,00	22.173.380,58	15.942.418,74	15.942.418,74	284.581,26
RESERVA DO RPPE	312.000,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INST. PREV. SERV. MUN. DE STARITA DO PASSA QUATRO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

A) QUALIFIED PRINCIPAL

ISOLADO:4 - INST. PREV. SERV. MUN. DE SA. RUA DO PASSA QUATRO

[illegible]

INST.PREV.SERV.MUN.DE STA.RITA DO PASSA QUATRO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
31/12/2025

Ativo Quadro Principal

ISOLADO 4 - INST. PREV. SERV. MUN. DE STA. RITA DO PASSA QUATRO

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO		
	Nome	Exercício Atual	Exercício Anterior	Nome	Exercício Atual	Exercício Anterior
CREDITOS A LONGO PRAZO						
CREDITOS PRECATORIAIS DO TRPPS	P	10.155.434,02	10.620.912,76			
IMOBILIZADO		10.155.434,02	10.620.912,76			
BENS MOVEIS		326.018,60	302.218,60			
MAQUINAS, AFAZELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	87.805,48	64.005,48			
BENS DE INFRA-ESTRUTURA	P	9.091,30	8.991,30			
MOVEIS E UTENSILIOS	P	20.717,17	20.717,17			
MAQUINAS E FERRAMENTAS, ETC	P	43.882,41	30.082,41			
CONSTRUÇÃO	P	8.291,00	1.291,00			
DEBENTURES MOVEIS	P	1.798,90	1.798,90			
BENS IMOVEIS		238.213,00	238.213,00			
BENS DE USO ESPECIAL	P	238.213,00	238.213,00			
TOTAL		252.774.700,04	239.882.234,76			

Dr. P. A. A.

INST. PREV. SERV. MUN. DE STARITA DO PASSA QUATRO
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2025)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Descrição	Valor	Exercício atual	Exercício Anterior	Exercício Financeiro	Exercício Patrimonial	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		83.861.390,38	196.571.664,48	PASSIVO FINANCEIRO		44.870,09	46.870,31
ATIVO PERMANENTE		41.413.498,06	41.201.828,13	PASSIVO PERMANENTE		1.918.706.446,59	2.72.881.721,96
				SALDO PATRIMONIAL		1.918.706.446,59	2.681.911.251,67

[Handwritten signature]

INST. PREV. SERV. MUN. DE ST. RITA DO PASSA QUATRO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2025)

O QUADRO DAS CONTAS DE CONTRINSAÇÃO (CONTROLES)											
ESPECIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO					
SALDOS DEB.	ATOS POTENCIAIS ATIVOS DE LUXO E BRANCO	Nota	Debitado Atual	Debitado Anterior		SALDOS DOB.	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - Contas do Tempo Ilícito	Nota	Debitado Atual	Debitado Anterior	
ATOS POTENCIAIS ATIVO						ATOS POTENCIAIS PASSIVO					
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS						OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS					
ATOS E VALORES - RPPS						TOTAL					
			22.827.468,62	21.974.985,76					69.602,15	65.475,74	
			12.104.073,00	12.104.073,00					69.602,15	65.475,74	
			10.513.395,62	11.870.912,76							
TOTAL			22.827.468,62	21.974.985,76							

[Handwritten signatures and initials]